

**PROCESSO Nº. 143/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2020**  
**EDITAL Nº. 119/2020**

## **REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Tarumã, com sede na Rua Aroeira, 482, Vila das Árvores, telefone/fax (0XX18) 3373-4500, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará "**PREGÃO ELETRÔNICO**" do tipo **MENOR PREÇO DO LOTE**, tendo por finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme especificado no Anexo I deste Edital – Termo de Referência, em conformidade a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 3.555/2000, Decreto Municipal nº. 803/2007 e, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº. 123/06 e suas posteriores alterações, bem como as condições a seguir estabelecidas.

### **1 - PREÂMBULO**

1.1. A sessão pública será processada e conduzida pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio designados nos autos do processo em epígrafe, mediante inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "licitações" constante na página eletrônica do Banco do Brasil S.A. ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)) nos seguintes prazos e condições:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 13 de outubro de 2020, às 08h00.**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 13 de outubro de 2020, às 08h15.**

**INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: dia 13 de outubro de 2020, às 08h30.**

**LOCAL: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (acesso identificado no link - licitações)**

1.2. O fornecedor deverá observar as datas e horários limites previstos para a abertura das propostas atentando-se também para a data e horário para o início da disputa.

1.3. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

1.4. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

### **2 - OBJETO**

2.1. A presente licitação tem por objeto o **Registro de Preços de livros para a Implementação do Acervo Bibliográfico das unidades escolares**, conforme especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referência.

2.2. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas em "NOTA DE EMPENHO", e emitida a autorização de entrega.

2.3. A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar aquisição que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada à preferência ao beneficiário do Registro, em igualdade de condições.

2.4. A quantidade prevista no Termo de Referência tem caráter meramente estimativo para o período a ser registrado.

2.5. A critério da Administração, poderão ser solicitados no ato da contratação, laudos de análise, com o objetivo de verificar as propriedades, características e a qualidade do item, dentro dos parâmetros obrigatório definidos na legislação pertinente, sendo que estes correrão por conta e ônus do licitante.

### 3 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. As empresas interessadas em participar do presente certame, deverão retirar o Edital Completo e seus anexos junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Tarumã ou através do site [www.taruma.sp.gov.br/licitacoes](http://www.taruma.sp.gov.br/licitacoes) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

3.2. Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos e que estejam previamente credenciadas perante o provedor do sistema eletrônico.

3.3. Fica vedada a participação de empresas que se enquadrem nos termos do art. 9º, da lei 8.666/93:

3.3.1. Empresas que se encontrem em regime de concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução ou liquidação.

3.3.2. Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas, nos termos da Súmula TCESP nº 51<sup>1</sup>;

3.3.3. Empresas em consórcio, que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si.

### 4 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

4.1. Para participar do pregão e ter acesso ao sistema eletrônico, o licitante deverá se credenciar previamente perante o provedor do sistema, para a geração de chave e senha de acesso. A senha é de responsabilidade da pessoa física que representará a empresa e, portanto, é pessoal e intransferível, devendo ser mantida em absoluto sigilo.

4.2. O credenciamento no sistema do banco dar-se-á através da apresentação dos seguintes documentos:

4.2.1. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou ocupar cargo assemelhado na empresa proponente, deverá apresentar **cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social devidamente autenticado**, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, bem como o documento original de identidade com foto para conferência;

4.2.2. Em se tratando de procurador, as empresas deverão credenciar um representante,

<sup>1</sup> **Súmula 51:** A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93) tem seus efeitos jurídicos estendidos a todos os órgãos da Administração Pública, ao passo que, nos casos de impedimento e suspensão de licitar e contratar (artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02), a medida repressiva se restringe à esfera de governo do órgão sancionador.

mediante a apresentação de **procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os atos inerentes no “licitações-e”.

4.3. Para o credenciamento, os interessados deverão dirigir-se a qualquer agência do Banco do Brasil S.A, sediadas no País, para que façam sua adesão ao licitações-e.

4.3.1. Para o licitante correntista do Banco, é necessário:

4.3.1.1. - firmar Termo de Adesão ao Regulamento;

4.3.1.2. - nomear representante(s) (pessoa física), que será(ão) reconhecido(s) como legítimo(s) para realizar(em) negócios em seu nome e sob sua responsabilidade (Termo de Nomeação de Representante):

a) O(s) representante(s) também será(ao) registrado(s) no sistema;

b) Caso ele(s) não seja(m) correntista(s) do Banco, deverá(ao) fornecer cópia de identidade, CPF e comprovante de residência.

4.3.2. Para o licitante não correntista do Banco, é necessário:

4.3.2.1. - fornecer cópia do contrato social, do CNPJ e dos documentos pessoais dos sócios;

4.3.2.2. - firmar Termo de Adesão ao Regulamento;

4.3.2.3. - nomear representante(s) (pessoa física), que será(ão) reconhecido(s) como legítimo(s) para realizar(em) negócios em seu nome e sob sua responsabilidade (Termo de Nomeação de Representante):

a) o representante também será(ao) registrado(s) no sistema;

b) caso ele(s) não seja(m) correntista(s) do Banco, deverá(ao) fornecer cópia de identidade, CPF e comprovante de residência.

4.4. O aplicativo “licitações-e” pode ser acessado através dos endereços eletrônicos [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), acesso pelo link “Outros sites/licitações” ou diretamente [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

4.5. O Termo de Adesão ao Regulamento e o Termo de Nomeação de Representante podem ser obtidos na página do sistema Licitações, na internet, opção “Solicitação de credenciamento no Licitações”, ou fornecidos pelas agências do Banco.

4.5.1. Para possibilitar maior segurança aos participantes, após preencher o formulário, o interessado estará fazendo apenas um pré-cadastramento, que será enviado à agência por ele escolhida para posterior efetivação.

4.6. A chave de identificação e a senha terão validade de 01 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando cancelada por solicitação do credenciado ou em virtude de sua inabilitação perante o Cadastro de Fornecedores do Município de Tarumã – SP.

4.7. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso.

4.8. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.9. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal pelos atos praticados e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

## 5 - PARTICIPAÇÃO

5.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

5.1.1. A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), opção "Acesso Identificado".

5.2. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. No caso de dúvida quanto à utilização da ferramenta Portal de Compras do gestor do sistema, utilizar o suporte técnico através do telefone: 0800 729 0500.

## 6 - PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

6.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico, pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2. No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio todos os requisitos a saber:

6.2.1 O PREÇO TOTAL do Lote para o qual pretende concorrer, de acordo com o Anexo I – Especificação dos Lotes, com a inclusão de todos os custos operacionais, inclusive o frete de sua atividade/fornecimento e os tributos eventualmente incidentes, bem como as demais despesas diretas e indiretas, não cabendo à Municipalidade nenhum custo adicional.

6.2.2 Deverão ser informados: apenas 01 (uma) editora e/ou fabricante do produto cotado, modelo, quando for o caso, bem como informações suficientes para análise do mesmo em conformidade com o Anexo I, que deverão ser informados no campo "informações adicionais", quando da formulação da proposta eletrônica, no aplicativo "licitações-e".

6.3. Qualquer elemento que possa identificar a licitante no sistema eletrônico, importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.

6.4. A apresentação da proposta implica na aceitação pelo licitante de que:

6.4.1. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura do pregão.

6.4.2. O prazo de pagamento é de 30 (trinta) dias, contados da data do aceite da Nota Fiscal;

6.4.3. O prazo de entrega dos produtos deverá ser de 20 (vinte) dias corridos, contados da data do recebimento de Autorização de Fornecimento, podendo ser prorrogado desde que plenamente justificado, atendendo ao interesse e conveniência públicos.

6.4.4. Responsabilizar-se-á pelo carregamento e transporte dos materiais, bem como pelo descarregamento no(s) local(is) de entrega(s) indicado(s) pelo órgão Requisitante;

6.4.5. O órgão requisitante reserva-se o direito de realizar diligências, após a disputa de preços, para os esclarecimentos que se fizerem necessários para o julgamento.

6.4.6. Conhece e cumprirá os termos do Edital em todos os seus detalhamentos.

6.5. Poderão ser desclassificadas as ofertas que não atenderem às exigências do presente instrumento convocatório ou apresentem qualquer irregularidade capaz de dificultar o seu julgamento.

6.6. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

## **7 - ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES**

7.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

7.2. Aberta a etapa competitiva, será considerado como primeiro lance a proposta inicial de menor valor apresentada por Lote.

7.3. Os licitantes deverão estar conectados ao sistema para participarem da etapa de lances, podendo encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

7.4. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado.

7.5. A cada lance ofertado o licitante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

7.6. Os lances ofertados serão no MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE, com no máximo duas casas decimais, sendo desprezadas as demais.

7.7. O licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote.

7.8. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro pelo sistema eletrônico.

7.9. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

7.10. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.10.1. Quando houver um único licitante ou uma única proposta válida, caberá ao pregoeiro verificar a aceitabilidade do(s) preço(s) ofertado(s).

7.11. Encerrada a fase de recebimento de lances, compete ao pregoeiro avaliar a aceitabilidade dos preços apresentados, verificando a perfeita consonância com as especificações e condições do edital, podendo encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor aceitável, para que seja obtido preço melhor, possibilitando decidir sobre sua aceitação.

7.12. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

7.13. Se as propostas ou os lances de menores valores não forem aceitáveis, ou se os licitantes desatenderem às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as propostas ou os lances subsequentes, verificando a sua aceitabilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Nesta hipótese, o pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.14. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da sessão de lances

7.15. A classificação das propostas e/ou lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do pregão constarão na Ata, que estará também disponível na internet, através do endereço eletrônico [www.taruma.sp.gov.br/licitacoes](http://www.taruma.sp.gov.br/licitacoes).

## 8 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. Para efeito de seleção e julgamento, será considerado o **menor preço global do lote**.

8.2. Para obter os benefícios da Lei Complementar nº. 123/06, a qualidade de microempresa ou empresa de pequeno porte deverá requerer por expresso, nos termos do disposto no artigo 72 da referida Lei Complementar Nº. 123/06, bem como apresentar **CERTIDÃO DA JUNTA COMERCIAL** ou pelo **Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas**, conforme o caso.

8.3. Para se enquadrar na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples e o empresário a que se refere o artigo 966 da Lei nº. 10.406/02, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, deverão cumprir as disposições do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/06, além de, não incorrer em nenhuma das exceções contidas nos incisos I a X do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/06.

8.4. Ficam desde já advertidos os licitantes que a prática de qualquer ato no sentido de admitir que sua entidade empresarial é empresa de pequeno porte ou microempresa a fim de obter tratamento diferenciado no certame, quando não se enquadrar nos termos do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/06, ou quando estiver inserida nas situações elencadas nos incisos I a X do §4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/06, constitui fraude à realização de ato do procedimento licitatório, sujeitando o infrator às penalidades previstas no artigo 93 da Lei n.º 8.666/93.

## 9 - HABILITAÇÃO

9.1. **Do licitante detentor da melhor oferta serão solicitados os seguintes documentos relativos à habilitação e proposta de preços atualizada, devendo ser remetidos através do e-mail: [licitacao@taruma.sp.gov.br](mailto:licitacao@taruma.sp.gov.br), no prazo máximo de 24 horas após o término da sessão virtual de lances, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, no prazo de 03 (três) dias úteis:**

### 9.1.1. Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto social, contrato social ou sua consolidação e posteriores alterações contratuais, devidamente registradas na junta comercial e, em vigor e, no caso de sociedade por ações, estatuto social, ata do atual capital social acompanhado da ata de eleição de sua atual administração, registrados e publicados;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- d) Tratando-se de representante legal o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, devidamente autenticado, deverá constar expressos os poderes para a pessoa exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- e) Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados acima, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

### 9.1.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de regularidade referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) administrados pela Fazenda Nacional, consistente na apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), na forma prevista na Portaria PGFN/RFB Nº 1751, de 02 de outubro de 2014;
- c) Certidão de regularidade de débito para com a Fazenda Estadual da sede da licitante, expedida pelo órgão competente e com prazo de validade em vigor;

c.1) Para efeito de esclarecimento, as licitantes sediadas no Estado de São Paulo, a regularidade de débito para com a Fazenda Estadual será atestada pela apresentação das Certidões emitidas pela Secretaria da Fazenda (débitos não inscritos) e pela Procuradoria Geral do Estado (débitos inscritos em dívida ativa).

d) Certidão de regularidade de débito para com a Fazenda Municipal da sede da licitante, quanto aos tributos mobiliários, expedida pelo órgão competente e com prazo de validade em vigor;

e) Certidão que prove a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, (CNDT).

### 9.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de **falência e concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou conforme o caso, apresentação de proposta de Recuperação Judicial homologadas em juízo nos termos da Súmula TCESP nº 50<sup>2</sup>;

### 9.1.4. Qualificação Técnica:

a) Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através de apresentação de atestado(s), fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprovem ter fornecido materiais / equipamentos semelhantes ao objeto desta licitação;

a.1) Somente serão considerados válidos atestados com timbre da entidade expedidora e com identificação do nome completo. O atestado deverá ser datado e assinado por pessoa física identificada pelo seu nome e cargo exercido na entidade, bem como dados para eventual contato, estando as informações sujeitas à conferência pelo pregoeiro.

### 9.1.5. Declarações obrigatórias:

a) Declaração, sob as penas da lei, que ateste o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Anexo III).

b) Declaração, sob as penas da lei, de que inexistem fatos impeditivos da sua habilitação (Anexo III);

c) Declaração de desimpedimento de licitar e contratar com a administração pública (Anexo III);

e) A microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar declaração (Anexo III), que ateste, sob as penas da lei, o enquadramento da empresa nos exatos termos do

<sup>2</sup> **Súmula 50:** Em procedimento licitatório, não pode a Administração impedir a participação de empresas que estejam em recuperação judicial, das quais poderá ser exigida a apresentação, durante a fase de habilitação, do Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital.

artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/06, bem como **CERTIDÃO DA JUNTA COMERCIAL ou pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas**, conforme o caso.

9.2. Todos os documentos necessários à habilitação deverão estar dentro do prazo de vigência de validade.

9.2.1. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

9.3. Não serão consideradas válidas cópias extraídas de cópias autenticadas.

9.3.1. As cópias dos documentos poderão ser autenticadas, desde que apresentadas junto aos documentos originais, pelo representante do órgão municipal com chancela própria.

9.4. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

9.4.1. Fica assegurado o prazo de 05 dias úteis, prorrogáveis por igual período, para apresentação dos documentos comprobatórios de regularidade fiscal em caso de restrição na documentação par as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, em observância ao disposto no art. 43 § 1º da Lei Complementar 123/06 e posteriores alterações.

9.4.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará na perda do direito à contratação, sem prejuízo de demais sanções.

9.4.3. As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.5. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos estabelecidos, acarretará nas sanções previstas no item 18.3 e seguintes deste Edital.

## 10 - PROPOSTA ESCRITA

10.1. O licitante vencedor deverá enviar ao Pregoeiro, a Proposta de Preços originária da etapa de lances devidamente preenchida em papel timbrado da empresa através de processo de informática, conforme ANEXO I, em via rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

10.2. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

a) Nome da licitante, endereço completo, número do CNPJ.

b) Número do Processo e número do Pregão;

c) Preço do item e total do lote, em moeda corrente nacional, em algarismo com no **máximo duas casas decimais**, sem qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

**d) Especificações detalhadas dos itens ofertados, consoante exigências editalícias;**

e) Inclusão de todas as despesas que influenciem nos custos, tais como: despesas com tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos;

f) Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão deste pregão;

g) Prazo de entrega - conforme edital.

h) Número da Conta Bancária e email para envio dos empenhos, bem como para efetuação da transação financeira.

10.3. Os produtos e serviços ofertados deverão atender aos padrões de excelência, de acordo com as normas pertinentes;

10.4. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

**10.5. O prazo máximo para o envio do solicitado no item acima é de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, sendo que o endereço para correspondência é: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ – UGB LICITAÇÕES, FONE (18) 3337-4500, RUA AROEIRA, Nº. 482 – VILA DAS ÁRVORES – TARUMÃ SP – CEP 19820-000.**

10.6. Os itens de propostas que eventualmente contemplem itens que não correspondam às especificações ou quantidades contidas no ANEXO I – Termo de Referência deste Edital serão desconsiderados.

10.7. Poderão ser admitidos pelo pregoeiro erros de natureza formal, desde que não comprometam o interesse público e da administração.

## 11 - IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

11.1. Até 02 dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, cabendo o Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 horas.

11.1.1. Os pedidos de esclarecimento referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro até 03 dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, via Internet no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), Suas Licitações, Acolhimento de Propostas”, PE 014/2020, “Incluir Mensagem” ou através do e-mail: [licitacao@taruma.sp.gov.br](mailto:licitacao@taruma.sp.gov.br) ou ainda protocolado na Unidade Gerencial Básica – Licitações – UGB - L, situado a Rua Aroeira, nº. 482 – Vila das Árvores, Tarumã SP, Cep 19820-000, que será dirigida ao Pregoeiro na Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Tarumã.

11.1.2. Os esclarecimentos e eventuais retificações serão efetuados e disponibilizados no endereço eletrônico acima mencionado.

11.1.2.1. Em qualquer ocasião antecedente à data de entrega das propostas, o Pregoeiro poderá, por iniciativa própria ou em consequência de manifestação ou solicitação de esclarecimento das licitantes, realizar modificações nos termos do Edital que não influenciem na elaboração das propostas de preços. Estas modificações serão feitas mediante a emissão de errata, e será publicada no site da Prefeitura Municipal de Tarumã e no endereço eletrônico acima mencionado.

11.1.3. Não serão reconhecidas impugnações do Edital fora dos respectivos prazos legais.

11.2. Acolhida a impugnação contra o Edital que implique em alteração do mesmo, capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização do certame, quando será novamente publicado pelos mesmos meios inicialmente divulgados.

11.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes, no endereço web "[www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), Suas Licitações, Acolhimento de Propostas", PE 014/2020, "Incluir Mensagem".

## 12 - RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. Caberá recurso nos casos previstos na Lei nº. 10.520/02, devendo o licitante se manifestar depois de declarado o vencedor da disputa pelo pregoeiro. O Sistema aceitará a intenção do licitante, nas 24 horas imediatamente posteriores ao ato de declaração do vencedor. O fornecedor desclassificado antes da fase de disputa também poderá manifestar a sua intenção de interpor recurso naquele momento.

12.1.1. O recorrente manifestará sua intenção com registro da síntese de suas razões, devendo juntar memoriais no prazo de três (03) dias úteis, ficando os demais licitantes convocados a apresentar contrarrazões em igual número de dias (03), que contarão a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.1.2. A Intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo pregoeiro.

12.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

12.3. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

12.4. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.5. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

## 13 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo pregoeiro sempre que não houver recurso.

### 13.2. A adjudicação será feita por lote.

13.3. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

## 14 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

14.1. Entregar o objeto licitado conforme especificações deste edital, em consonância com a proposta de preço;

14.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

14.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;

14.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

14.5. Correrão por conta da contratada todas as despesas, tais como, seguros, transporte, tributos, demais encargos decorrentes da entrega dos itens.

14.6. Comparecer sempre que solicitado a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, órgão controlador, neste ato da Prefeitura Municipal de Tarumã, em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções e acertar providências.

14.7. O não cumprimento total ou parcial por parte da Contratada ensejará a sua rescisão independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extra-judicial.

## 15 - PRAZO DE ENTREGA

15.1. **O prazo de entrega dos produtos deverá ser de no máximo 20 (vinte) dias corridos, contados da data do recebimento de Autorização de Fornecimento,** podendo ser prorrogado desde que plenamente justificado, atendendo ao interesse e conveniência públicos, nos termos definidos no Termo de Referência e conforme cronograma expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, nos endereços por esta indicados.

15.2. As requisições deverão conter:

15.2.1. Identificação da unidade requisitante;

15.2.2. Número do Processo e número da licitação (ex. Processo nº 143/2020 – Pregão Eletrônico nº 014/2020);

15.2.3. Número da Ata;

15.2.4. Identificação da contratada;

15.2.5. Especificação dos itens e respectivas quantidades;

15.2.6. Data e horário para a entrega dos produtos.

15.3. As requisições serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da contratada inclusive por correio eletrônico.

15.4. Os itens deverão ser entregues nos prazos estabelecidos no cronograma, contados da data de recebimento da respectiva requisição.

15.5. Entregue, o objeto será recebido por servidor designado pelo contratante:

a) Provisoriamente, após vistoria completa realizada no ato da entrega.

b) Definitivamente, em até 10 (dez) dias úteis da data do recebimento provisório.

15.6. O objeto da presente licitação, somente será recebido se não houver a constatação de qualquer irregularidade. Em havendo irregularidades a contratante poderá:

15.6.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantidos os termos de negociação contratados inicialmente;

15.6.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantidos os termos de negociação contratados inicialmente.

15.7. Fica assegurado à CONTRATANTE o direito de rejeitar os livros entregues em desacordo com as especificações e condições do Termo de Referência, do Edital e do instrumento contratual.

15.8. Caso a substituição dos livros não ocorra no prazo determinado, estará a CONTRATADA incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas no Termo de Referência e no instrumento contratual.

15.7. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, demais encargos decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

## 16 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. As obrigações decorrentes do objeto constantes no Registro de Preço a serem firmados entre a Administração e o fornecedor serão formalizados através de contrato (ATA DE REGISTRO DE PREÇO), observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e na Legislação vigente.

16.2. A Administração poderá dispensar o termo de contrato e optar por substituí-lo por Nota de Empenho, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

16.3. Na hipótese do fornecedor primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

16.4. Observando os critérios e condições estabelecidas no presente edital, a Administração, poderá contratar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pela Administração, observadas as condições do Edital e o Preço Registrado.

16.5. O presente certame licitatório, destinado ao registro de preços, não obriga o Município de Tarumã a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição de determinados itens, ficando assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

16.6. Ao licitante vencedor, fica assegurado a preferência em igualdade de condições com os demais licitantes concorrentes em futuros certames, ou mediante utilização de quaisquer outros meios, respeitadas a legislação relativa à licitação.

16.7. A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo a Comissão Municipal de Licitação, convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

16.8. A(s) proponente(s) adjudicatária(s) deverá(ão) comparecer para assinatura Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da efetiva convocação expedida pelo Departamento de Licitações e Contratos

16.9. A(s) convocação(ões) referida(s) pode(m) ser formalizada(s) por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento.

## **17 – DA GARANTIA CONTRATUAL**

17.1. Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

## **18 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

18.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme as infrações estarão sujeitas às seguintes penalidades:

18.1.1. Pela falta, recusa ou atraso injustificado na entrega da documentação de habilitação ou de assinatura de contrato, nos prazos previstos neste edital, por parte da licitante, poderá ser aplicada multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor correspondente a inadimplência, até 05 (cinco) dias consecutivos de atraso ou demora. Após esse prazo, poderá, também, ser imputada à licitante vencedora, a pena de impedimento de contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

18.1.2. Pela recusa injustificada na entrega do material, além do prazo estipulado neste edital, poderá ser aplicada multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor correspondente a inadimplência, sendo permitido até 03 (três) dias consecutivos de atraso ou de demora. Após esse prazo e envio de 01 (uma) advertência, poderá, também, ser anulada a nota de empenho e/ou rescindido o contrato, e/ou imputada à licitante vencedora, a pena de impedimento de contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

18.1.3. Pelo atraso injustificado na entrega do material, além dos prazos previstos neste edital, poderá ser aplicada multa na razão de 0,50% (cinquenta centésimos), por dia, de atraso ou de demora, sobre o valor correspondente a inadimplência, até 03 (três) dias de atraso ou de demora. Após esse prazo e envio de 01 (uma) advertência, poderá também, ser anulada a nota de empenho e/ou contrato, e/ou ser imputada a licitante vencedora a pena de suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

18.1.4. Pela entrega do material em desacordo com o solicitado, poderá ser aplicada multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor correspondente a inadimplência, por infração, com prazo de até 03 (três) dias para efetiva adequação. Após 02 (duas) infrações e/ou prazo de adequação, poderá também, ser anulado a nota de empenho e/ou contrato, e/ou ser imputada a licitante vencedora a pena de suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

18.2. As multas a que aludem o item anterior não impede que a Administração cancele a Ata e aplique outras sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

18.3. Nos termos do art. 7º. da Lei n.º 10.520 de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e ter cancelado o Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Tarumã, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução ou inexecução do objeto;
- c) não-manutenção da proposta ou lance verbal;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude ou falha na execução do contrato.

18.4. Além das hipóteses descritas acima, em casos de inexecução parcial ou total das obrigações fixadas neste Pregão, em relação ao objeto desta licitação a Administração poderá, garantida a ampla defesa e o contraditório, aplicar a sanção de Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

18.5. Será facultado ao licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas no item 17, deste edital.

## **19 - RESCISÃO**

19.1. A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei nº. 8.666/93.

## **20 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

20.1. Os recursos financeiros correrão à conta de dotações orçamentárias na Categoria Econômica ora baixo discriminada, ante a previsão legal prevista na Lei Orçamentária Anual do Município:

3.3.90.30 - Material de Consumo

## **21 - PAGAMENTO**

21.1. O pagamento será efetuado, após o recebimento dos respectivos itens, mediante emissão de Nota Fiscal ou Recibo, devidamente entregue e lançada junto ao Almoxarifado Municipal, conferida e assinada pela unidade a que se destina, encaminhado para tramitação do Processo de instrução e liquidação junto ao Departamento de Contabilidade, no prazo de até 30 dias após o aceite da nota fiscal.

21.2. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

21.3. Os pagamentos serão efetuados através de transferência bancária.

21.4. Somente serão efetuados pagamentos aos licitantes que não possuam dívida de qualquer natureza e/ou espécie junto à Fazenda Municipal de Tarumã.

21.5. Para efeito de pagamento, só serão aceitas pela Administração Pública da(s) empresa(s) contratada(s), emissão de Nota Fiscal Eletrônica dos produtos entregues, conforme disciplina a Portaria CAT nº162/2010.

## **22 - DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS**

21.1. A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses, a partir da sua assinatura.

22.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

22.3. Mesmo comprovado a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo Licitatório.

22.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Administração Municipal, para a devida alteração do valor registrado em Ata.

22.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração não será obrigada a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

## **23 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

23.1. É facultado ao Pregoeiro Oficial, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

23.2. Os proponentes intimados a prestar quaisquer esclarecimentos adicionais, deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação / inabilitação.

23.3. Desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta.

23.4. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

23.5. A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se o licitante às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei nº. 8.666/93.

23.6. De todas as sessões públicas realizadas, serão lavrada ata circunstanciada dos trabalhos, onde serão registradas as impugnações fundamentadas, porventura apresentadas pelos representantes legais.

23.7. Os interessados ainda poderão obter informações e/ou o Edital por meio eletrônico, via Internet no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ou através do e-mail: [licitacao@taruma.sp.gov.br](mailto:licitacao@taruma.sp.gov.br) ou ainda protocolado na Unidade Gerencial Básica – Licitações – UGB - L, situado a Rua Aroeira, nº. 482 – Vila das Árvores, Tarumã SP, Cep 19820-000. Maiores esclarecimentos através do tel: (18) 3373-4500 – ramal 9549 / 9538.

23.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

23.9. Os licitantes interessados deverão efetuar consulta diária ao sítio indicado acima para verificação de inclusão de adendos, esclarecimentos e/ou retificações deste Edital.

23.10. O Contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade do Contratado para outras entidades.

23.11. Não cabe ao Banco Brasil S/A qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

23.12. O Município de Tarumã se reserva ao direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

23.13. Integram o presente Edital:

23.13.1. Anexo I – Termo de Referência;

23.13.2. Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços;

23.13.3. Anexo III – Modelo das Declarações necessárias.

23.14. O preço contratado é considerado completo e abrange todas as despesas com custo, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, obrigações sociais, trabalhistas, encargos comerciais ou de qualquer natureza, acessórios e/ou necessários à execução do objeto contratado, ainda que não especificados no Edital e anexos.

23.15. Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão a disposição para retirada junto ao Departamento de Licitações, sito à Rua Aroeira nº. 482 – Vila das Árvores, neste município de Tarumã, após a celebração do contrato.

23.16. Os atos referentes a este processo poderão ser comunicados aos proponentes por qualquer tipo de comunicação que comprove o recebimento, ou ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado, Jornal Local de grande circulação ou no Jornal Semanário distribuído no município de Tarumã.

23.17. A qualquer tempo e na forma da Lei, antes da contratação, a Prefeitura de Tarumã poderá inabilitar a licitante ou desclassificar sua proposta sem que a esta caiba direito de indenização ou reembolso, na hipótese de vir a tomar conhecimento de fato ou circunstância que desabone sua idoneidade financeira, comprometa sua capacidade técnica ou administrativa, ou ainda reduza sua capacidade de produção.

23.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

23.19. Fica eleito o foro da Comarca de Assis para dirimir quaisquer questões judiciais advindas do presente Edital.

Tarumã, 24 de setembro de 2020.

**LOUISE CAROLINE GONÇALVES CORDEIRO PRADO**  
**PRESIDENTE DA COMUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ**

**OSCAR GOZZI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ**

**Anexo I - Termo de Referência**  
**Processo nº. 143/2020 – Pregão Eletrônico nº. 014/2020.**

**Objeto: Registro de Preços de livros para a Implementação do Acervo Bibliográfico das unidades escolares.**

<b>Lote 1 - EDITORA GIRASSOL</b>						
<b>Item</b>	<b>Qtde</b>	<b>Unid</b>	<b>Descrição</b>	<b>VI. Unit</b>	<b>VI. Total</b>	<b>Editora</b>
1	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: Alice no país das maravilhas, Ano de Publicação: 2015; Autor: Mauricio de Sousa; Editora: Girassol			
2	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: Cinderela, Ano de Publicação: 2008; Autor: Mauricio de Sousa; Editora: Girassol			
3	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: CONTOS DA CAROCHINHA, AUTOR: MARIA MANERU, EDITORA: ED. GIRASSOL			
4	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: Turma da Mônica - Lendas Brasileiras Por Mauricio De Sousa; Autor; Mauricio de Souza ; Editora: Girassol			
5	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: A bela adormecida; Ano: 2008; Autor: Mauricio de Sousa; Editora: Girassol			
6	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: A roupa nova do rei; Ano de Publicação: 2008; Autor: Mauricio de Sousa; Editora: Girassol			
7	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: Cachinhos Dourados ; Ano de Publicação: 2015; Autor: Mauricio de Sousa; Editora: Girassol			
8	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: Chapeuzinho Vermelho; Ano de Publicação: 2008; Autor: Mauricio de Sousa; Editora: Girassol			
9	20	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: Coleção Turma da Mônica Clássicos para Sempre ; Autor: Mauricio de Souza ; Editora: Girassol			
10	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: No Zoológico - Col. Descubra-me! - Nova Ortografia ; Autor: Girassol ; Editora: Girassol			
11	20	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: O pequeno príncipe; Ano de Publicação: 2015; Autor: Mauricio de Sousa; Editora:Girassol			
12	5	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: Turma da Mônica - Brincando de Folclore (COLEÇÃO) ; Autor; Mauricio de Souza ; Editora: Girassol			
13	40	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: Turma da Mônica - Caçadas de Pedrinho ; Autor: Monteiro Lobato; Editora: Girassol			
14	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: Turma da Mônica - Fábulas Inesquecíveis (Brochura); Autor; Mauricio de Souza ; Editora: Girassol			
15	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: Turma da Mônica - Folclore Brasileiro; Autor: Mauricio de Souza ; Editora: Girassol			
16	30	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: Turma da Mônica em Contos de Andersen , Grimm e Perrault; Autor: Mauricio de Soza ; Editora:Girassol			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 1:</b>						
<b>Lote 2 - EDITORA CORTEZ</b>						

Item	Qtde	Unid	Descrição	Vi. Unif	Vi. Total	Editora
1	90	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro : O aniversário do Seu Alfabeto ; Autor: Amir Piedade; Editora: Cortez; Edição: 5ª			
2	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: A FUGA DA ERVILHA, AUTOR: PEDRO SEROMINHO, EDITORA: ED. CORTEZ			
3	20	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: Madiba - O Menino Africano, 1 Volume, Editora Cortez			

**VALOR TOTAL DO LOTE - 2:**

**Lote 3 - EDITORA SALAMANDRA**

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Vi. Unif	Vi. Total	Editora
1	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: O patinho feio; Autor: Ruth Rocha ; Editora: Salamandra Edição: 1ª Edição			
2	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: Os músicos de Bremen; Autor: Ruth Rocha ; Editora: Salamandra Edição: 1ª Edição			
3	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: João e o pé de feijão; Autor: Ruth Rocha ; Editora: Salamandra Edição: 1ª Edição			
4	14	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: A Cinderela Das Bonecas ; Autor: Ruth Rocha ; Editora: Salamandra			
5	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: A Fantástica Máquina dos Bichos - Col. Vou Te Contar ; Autor: Ruth Rocha; Editora: Salamandra			
6	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: CAB NA MALA, AUTOR: ANA MARIA MACHADO E CLAUDUS, EDITORA: ED. SALAMANDRA			
7	5	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: De Carta Em Carta; Ano de Publicação: 2002; Autor: ANA MARIA MACHADO; Editora: Salamandra			
8	20	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: João e Maria ; Autor: Ruth Rocha ; Editora: Salamandra Edição: 1ª Edição			
9	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: O Rato Do Campo E O Rato Da Cidade ; Autor: Ruth Rocha; Editora: Salamandra			
10	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: Quem Vai Salvar A Vida? ; Autor: Ruth Rocha; Editora: Salamandra			
11	40	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: Viviana - Rainha do Pijama ; Autor: Webb, Steve ; Editora: SALAMANDRA			
12	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do livro: A RUA DO MARCELO;Autor:RUTH ROCHA;Editora:SALAMANDRA			
13	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do livro: BOM DIA TODAS AS CORES ;Autor:RUTH ROCHA;Editora:SALAMANDRA			
14	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do livro: O REIZINHO MANDÃO;Autor:RUTH ROCHA;Editora:SALAMANDRA			
15	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do livro: QUEM TEM MEDO DE QUE;Autor:RUTH ROCHA;Editora:SALAMANDRA			

**VALOR TOTAL DO LOTE - 3:**

**Lote 4 - EDITORA MELHORAMENTOS**

Item	Qtde	Unid	Descrição	Vi. Unif	Vi. Total	Editora
1	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: Um Bichinho na Linha - Col. Bichim ; Autor: Ziraldo ; Editora:			

			Melhoramentos			
2	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: A Casinha Pequenininha-col. Bichim ; Autor: Zivaldo ; Editora: Melhoramentos			
3	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: O MENINO MALUQUINHO, AUTOR: ZIVALDO, EDITORA: MELHORAMENTOS			
4	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: A Geography Lesson - Col. Bichim ; Autor: Zivaldo ; Editora: Melhoramentos			
5	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: As Flores da Primavera - Col. Bichim ; Autor: Zivaldo ; Editora: Melhoramentos			
6	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: Diga-Me Com Quem Come - Col. Bichim ; Autor: Zivaldo ; Editora: Melhoramentos			
7	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: Este Mundo e uma Bola - Col. Bichim ; Autor: Zivaldo ; Editora: Melhoramentos			
8	30	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: Meu Amigo Dinossauro ; Autor: Ruth Rocha ; Editora: Melhoramentos			
9	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: O Bichinho da Maçã - Col. Mundo Colorido- ; Autor: Zivaldo ; Editora: Melhoramentos			
10	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: O Bichinho que Queria Crescer - Col. Bichim ; Autor: Zivaldo ; Editora: Melhoramentos			
11	30	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: O Menino Maluquinho, 1 Volume, Editora Melhoramentos			
12	4	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: O Menino Marron, 1 Volume, Editora Melhoramentos			
13	40	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: O meu pé de Laranja Lima; Autor: José Mauro de Vasconcelos, Editora: Melhoramentos			
14	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: Um Amor de Família ; Autor: Zivaldo ; Editora: Melhoramentos			
15	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do livro: O LIVRO DA ESCRITA;Autor:RUTH ROCHA;Editora:MELHORAMENTOS			
16	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do livro: RITA NÃO GRITA;Autor:FLAVIA MUNIZ;Editora:MELHORAMENTOS			

**VALOR TOTAL DO LOTE - 4:**

**Lote 5 - EDITORA CASA DE LIGYA BOJUNGA**

Item	Qtde	Unid	Descrição	VI. Unit	VI. Total	Editora
1	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: Corda Bamba ; Autor: Ligya Bojunga ; Editora: Casa de Ligya Bojunga			
2	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: Tchau ; Autor: Ligya Bojunga; Editora: Casa de Ligya Bojunga			
3	20	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: A BOLSA AMARELA, AUTOR: LYGIA BONJUGA, EDITORA: CASA LYGIA BONJUGA			

**VALOR TOTAL DO LOTE - 5:**

**Lote 6 - EDITORA SCHOLASTIC PRESS**

Item	Qtde	Unid	Descrição	VI. Unit	VI. Total	Editora
1	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: A INVENÇÃO DE HUGO CABRET, AUTOR: BRIAN SELZNICK, EDITORA: SCHOLASTIC PRESS			

VALOR TOTAL DO LOTE - 6:						
Lote 7 - EDITORA TIBI						
Item	Qtde	Unid	Descrição	Vi. Unif	Vi. Total	Editora
1	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: A MENINA DA CABEÇA QUADRADA, AUTOR: EMÍLIA NUÑES, EDITORA: TIBI			
VALOR TOTAL DO LOTE - 7:						
Lote 8 - EDITORA ATICA						
Item	Qtde	Unid	Descrição	Vi. Unif	Vi. Total	Editora
1	30	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: A Montanha Encantada - Col. Cachorrinho Samba ; Autor: Maria Jose ; Editora: Ática			
2	14	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: A CASA SONOLENTA, AUTOR: AUDREY WOOD, EDITORA: ED. ÁTICA			
3	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: A Ilha Perdida; Ano de Publicação: 2011; Autor: Maria José Dupré; Editora: Ática			
4	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: A Mina de Ouro; Ano de Publicação: 2002; Autor: Maria José Dupré Editora: Ática			
5	5	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: COLEÇÃO OS PINGOS ; Autor: MARY FRANÇA ; Editora: ÁTICA			
6	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: CONTOS DE BICHOS DO MATO, AUTOR: RICARDO AZEVEDO EDITORA: ÁTICA			
7	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: Mamãe Botou Um Ovo ! ; Autor: Babette Colle ; Editora: Ática			
8	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: Maria-vai-com-as-outras; Ano de Publicação:2008; Autor: Sylvia Orthof; Editora: Ática			
9	14	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: Menina Bonita Do Laço De Fita, 1 Volume, Editora Ática			
10	4	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: Meu Livro De Folclore, 1 Volume, Editora Ática			
11	35	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: O Cachorrinho Samba - Col. Cachorrinho Samba ; Autor: Maria Jose ; Editora: Ática			
12	34	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: O Cachorrinho Samba na Fazenda - Col. Cachorrinho Samba ; Autor: Maria Jose ; Editora: Ática			
13	34	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: O Cachorrinho Samba na Floresta - Coleção Cachorrinho Samba ; Autor: Maria Jose ; Editora: Ática			
14	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: POEMAS PARA BRINCAR, AUTOR: JOSÉ PAULO PAES, EDITORA: ED. ÁTICA			
15	4	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do livro: Quarto de despejo. Diário de uma favelada; Autor: Carolina Maria de Jesus; Editora: Ática			
16	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do livro: LÚCIA JÁ VOU INDO;Autor:MARIA HELOÍSA PENTEADO;Editora:ÁTICA			
17	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do livro: O CARACOL VIAJANTE;Autor:SÔNIA JUNQUEIRA;Editora:ÁTICA			
18	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do livro: QUERO UMA CASA COM JANELA;Autor:ELZA CESAR SALLU;Editora:ÁTICA			

VALOR TOTAL DO LOTE - 8:						
Lote 9 - EDITORA JUJUBA						
Item	Qtde	Unid	Descrição	Vi. Unif	Vi. Total	Editora
1	20	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: A PRINCESINHA MEDROSA, AUTOR: ODILON MORAES, EDITORA: JUJUBA			
2	20	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: PEDRO E LUA, AUTOR: ODILON MORAES, EDITORA: JUJUBA			
3	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: E AGORA PAPAGAIO?, AUTOR: GILLES EDUAR, EDITORA: ED. JUJUBA			
VALOR TOTAL DO LOTE - 9:						
Lote 10 - EDITORA MODERNA						
Item	Qtde	Unid	Descrição	Vi. Unif	Vi. Total	Editora
1	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: ASSIM ASSADO, AUTOR: EVA FURNARI, EDITORA: ED. MODERNA			
2	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: LISTAS FABULOSAS, AUTOR: EVA FURNARI, EDITORA: ED. MODERNA			
3	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: NÃO CONFUNDA, AUTOR: EVA FURNARI, EDITORA: ED. MODERNA			
4	40	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: A Outra História De Peter Pan ; Autor: Jean-Claude ; Editora:MODERNA			
5	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: A Velhinha Maluquete Ed2 ; Autor: Ana Maria Machado ; Editora: Moderna			
6	40	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: Adivinhe Se Puder - Série Miolo Mole ; Autor: Eva Funari ; Editora: Moderna			
7	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: CACOETE ; Autor: Eva Funari ; Editora Moderna - Edição reformulada (2016)			
8	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: DRUFS - Série Miolo Mole; Autor: Eva Funari ; Editora: Moderna			
9	120	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do livro: EJA Moderna. Educação de Jovens e Adultos – VOLUME 1; Autor: Obra Coletiva; Editora: Editora Moderna; Edição 2018			
10	60	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do livro: EJA Moderna. Educação de Jovens e Adultos – VOLUME 2; Autor: Obra Coletiva; Editora: Editora Moderna; Edição 2018			
11	60	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do livro: EJA Moderna. Educação de Jovens e Adultos – VOLUME 3; Autor: Obra Coletiva; Editora: Editora Moderna; Edição 2018			
12	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do livro: A CESTA DA DONA MARICOTA; Autor: TATIANA BELINKY; Editora: MODERNA			
13	30	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: Esses Bichos Maluquinhos! Autor: Bandeira, Pedro   Editora: MODERNA			
14	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: FÁBULAS COMPLETAS, AUTOR: NEIDE SMOLKA, EDITORA: MODERNA			
15	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: O CIRCO DA LUA ; Coleção Pimpolhos; Autor: Eva Funari ; Editora Moderna;			

16	5	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: O Jacaré Com Dor de Dente ; Autor: Walcyr Carrasco ; Editora: MODERNA			
17	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: O Tesouro da Raposa - Col. Mico Maneco ; Autor: Ana Maria Machado ; Editora: Moderna			
18	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: Sorumbática ; Autor: Eva Funari ; Editora: Moderna			
19	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: TRUDI E KIKI ; Coleção Pimpolhos; Autor: Eva Funari ; Editora Moderna			
20	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: VOCÊ TROCA? , AUTOR: EVA FURNARI, EDITORA: ED. MODERNA			
21	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do livro: O GRANDE RABANETE;Autor:TATIANA BELINKY;Editora:MODERNA			
22	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do livro: O SANDUICHE DA MARICOTA;Autor:AVELINO DIAS;Editora:MODERNA			

**VALOR TOTAL DO LOTE - 10:**

**Lote 11 - EDITORA WMF MARTINS FONTES**

Item	Qtde	Unid	Descrição	VI. Unif	VI. Total	Editora
1	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: BOA NOITE CORUJA, AUTOR: PAT HUTCHINS, EDITORA: WMF MARTINS FONTES			
2	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: A CASA DOS PEQUENIOS CIENTISTAS AUTOR:JOACHIM HECKER, EDITORA:WMF MARTINS FONTES POD			
3	1	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: A espada do destino; Autor: Andrzej Sapkowski; Editora: WMF Martins Fontes; Ano de Publicação: 2019; Coleção: The Witcher: A Saga do Bruxo Geralt de Rivia; Volume: 2;			
4	1	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: A senhora do lago; Autor: Andrzej Sapkowski; Editora: WMF Martins Fontes; Ano de Publicação: 2019; Coleção: The Witcher: A Saga do Bruxo Geralt de Rivia; Volume: 7;			
5	1	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: A torre da andorinha; Autor: Andrzej Sapkowski; Editora: WMF Martins Fontes; Ano de Publicação: 2019; Coleção: The Witcher: A Saga do Bruxo Geralt de Rivia; Volume: 6;			
6	1	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: Batismo de fogo; Autor: Andrzej Sapkowski; Editora: WMF Martins Fontes; Ano de Publicação: 2019; Coleção: The Witcher: A Saga do Bruxo Geralt de Rivia; Volume: 5;			
7	1	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: O sangue dos elfos; Autor: Andrzej Sapkowski; Editora: WMF Martins Fontes; Ano de Publicação: 2019; Coleção: The Witcher: A Saga do Bruxo Geralt de Rivia; Volume: 3;			
8	1	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: O último desejo; Autor: Andrzej Sapkowski; Editora: WMF Martins Fontes; Ano de Publicação: 2019; Coleção: The Witcher: A Saga do Bruxo Geralt de Rivia; Volume: 1;			
9	1	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: Tempo de desprezo; Autor: Andrzej Sapkowski; Editora: WMF Martins Fontes; Ano de Publicação: 2019; Coleção: The Witcher: A Saga do Bruxo Geralt de Rivia; Volume: 4;			
10	1	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: Tempo de tempestade; Autor: Andrzej Sapkowski; Editora: WMF Martins Fontes; Ano de Publicação: 2019; Coleção: The			

			Witcher: A Saga do Bruxo Geralt de Rivia; Volume: 8;			
11	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do livro: A HISTÓRIA DO LEÃO QUE NÃO SABIA ESCREVER; Autor: MARTIN BALTSCHHEIT; Editora: MARTINS FONTES			

**VALOR TOTAL DO LOTE - 11:**

**Lote 12 - EDITORA PANDA BOOKS**

Item	Qtde	Unid	Descrição	VI. Unif	VI. Total	Editora
1	20	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: CAIXA DE BRINCAR, AUTOR: LENINHA LACERDA, EDITORA: PANDA BOOKS			
2	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: ESTE LIVRO COMEU MEU CÃO, AUTOR: RICHARD BRYRNE, EDITORA: PANDA BOOKS			
3	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: RAIMUNDO, CIDADÃO DO MUNDO, AUTOR: FÁBIO YABU, EDITORA: PANDA BOOKS			

**VALOR TOTAL DO LOTE - 12:**

**Lote 13 - EDITORA HODDER CHILDRENS BOOKS**

Item	Qtde	Unid	Descrição	VI. Unif	VI. Total	Editora
1	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: COMO TREINAR SEU DRAGÃO, AUTOR: CRESSIDA COWELL, EDITORA: HODDER CHILDREN'S BOOKS			

**VALOR TOTAL DO LOTE - 13:**

**Lote 14 - EDITORA SEXTANTE**

Item	Qtde	Unid	Descrição	VI. Unif	VI. Total	Editora
1	50	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: Coragem de ser imperfeito; Ano de Publicação: 2016; Autor: Brené Brown; Editora: Sextante			
2	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do livro: EMOCIONÁRIO; Autor: CRISTINA NUNES PEREIRA; Editora: SEXTANE			

**VALOR TOTAL DO LOTE - 14:**

**Lote 15 - EDITORA CIRANDA CULTURAL**

Item	Qtde	Unid	Descrição	VI. Unif	VI. Total	Editora
1	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: Dinossauros; Autor: Ciranda Cultural ; Editora: Ciranda Cultural			
2	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: O SÍTIO DO SEU LOBATO, AUTOR: CIRANDA CULTURAL, EDITORA: ED. CIRANDA CULTURAL,			
3	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: 10 Fadinhas Autor: Joyce, Melanie ; Editora: Ciranda Cultural			
4	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: A Bela e a Fera - Col. Contos Clássicos Para Ler e Ouvir Autor: Ciranda Cultural ; Editora: Ciranda Cultural			
5	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: A Pequena Sereia - Col. Contos Clássicos Para Ler e Ouvir Autor: Ciranda Cultural ; Editora: Ciranda Cultural			
6	4	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: A Verdadeira História De Cinderela E Suas Irmãs Feias, 1 Volume, Editora Ciranda Cultural			
7	100	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do livro: Alfabetização de Jovens e Adultos; Autor: Marcia Honora, Mary Lopes Esteves Frizanco; Editora: Ciranda Cultural			
8	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: Chapeuzinho Vermelho - Col. Contos Clássicos Para Ler e Ouvir			

			Autor: Ciranda Cultural ; Editora: Ciranda Cultural			
9	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: Cinderela - Col. Contos Clássicos Para Ler e Ouvir Autor: Ciranda Cultural ; Editora: Ciranda Cultural			
10	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: João E O Pé de Feijão - Col. Contos Clássicos Para Ler e Ouvir Autor: Ciranda Cultural ; Editora: Ciranda Cultural			
11	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - TÍTULO DO LIVRO: MINHAS QUERIDAS FÁBULAS, AUTOR: CIRANDA CULTURAL, EDITORA: CIRANDA CULTURA			
12	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: Patinho Feio - Col. Contos Clássicos Para Ler e Ouvir Autor: Ciranda Cultural ; Editora: Ciranda Cultural			
13	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: Pinóquio - Col. Contos Clássicos Para Ler e Ouvir Autor: Ciranda Cultural ; Editora: Ciranda Cultural			
14	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do livro: ATIVIDADES PARA DESENVOLVIMENTO DA INTELIGÊNCIA EMOCIONAL NAS CRIANÇAS;Autor:ANA ZURITA;Editora:CIRANDA CULTURAL			
15	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do livro: COMO É BOM COMPARTILHAR;Autor:FICHER PRICE;Editora:CIRANDA CULTURAL			
16	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do livro: COMO É BOM DORMIR;Autor:FICHER PRICE;Editora:CIRANDA CULTURAL			
17	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do livro: COMO É BOM TER AMIGOS;Autor:FISCHER PRICE;Editora:CIRANDA CULTURAL			
18	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do livro: O CORPO DE BÓRIS;Autor:SPIKE GERREL;Editora:CIRANDA CULTURAL			
19	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do livro: OS PEQUENOS GIRASSÓIS DA MAMÃE;Autor:TRACEY CORDEROY;Editora:CIRANDA CULTURAL			

**VALOR TOTAL DO LOTE - 15:**

**Lote 16 - EDITORA COMPANHIA DAS LETRINHAS**

Item	Qtde	Unid	Descrição	VI. Unit	VI. Total	Editora
1	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - TÍTULO DO LIVRO: LÁ VEM HISTORIA, AUTOR: HELOISA PRIETO, EDITORA: CAMPANHIA DAS LETRINHAS			
2	40	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: O batalhão das letras - Autor: Mario Quintana; Editora: CIA DAS LETRINHAS			
3	6	UN	LIVRO DE LITERATURA - TÍTULO DO LIVRO: Árvores generosa; Ano de Publicação: 2017 Autor: Shel Silverstein; Editora: Companhia das Letrinhas			
4	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: Branca de Neve e as sete versões; Ano de Publicação: 2016; Autor: José Roberto Torero/Marcus Aurelius Pimenta; Editora: Companhia das Letrinhas			
5	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: Chapeuzinhos coloridos 2016 José Roberto Torero/Marcus Aurelius Pimenta Companhia das Letrinhas			
6	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - TÍTULO DO LIVRO: DEZ BONS CONSELHOS DO MEU PAI, AUTOR: JOAO UBALDO RIBEIRO, EDITORA: ED. COMPANHIA DAS LETRAS			
7	26	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: Essa Gente , Ano de Publicação: 2019; Autor: Chico Buarque; Editora:			

			Companhia das Letrinhas			
8	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: Joões e Marias; Ano de Publicação: 2016; Autor: José Roberto Torero/Marcus Aurelius Pimenta; Editora: Companhia das Letrinhas			
9	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: Pippi Meialonga ; Autor: Lindgren, Astrid ; Editora: Companhia Das Letrinhas			
10	40	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: REINAÇÕES DE NARIZINHO (EDIÇÃO DE LUXO) ; Autor: MONTEIRO LOBATO Editora: CIA DAS LETRINHAS			
11	4	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: Sete Histórias De Sacudir O Esqueleto, 1 Volume, Editora Companhia Das Letrinhas			
12	40	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: O Carteiro chegou; Autor: Janet & Allan Ahleberg; Editora: Cia das Letrinhas			
13	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do livro: O SAPO BOCARRÃO; Autor: KEITH FAULKNER; Editora: COMPAINHAS DAS LETRAS			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 16:</b>						
<b>Lote 17 - EDITORA TRINTA E QUATRO (34)</b>						
<b>Item</b>	<b>Qtde</b>	<b>Unid</b>	<b>Descrição</b>	<b>Vi. Unif</b>	<b>Vi. Total</b>	<b>Editora</b>
1	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: MIGRANDO, AUTOR: MARIANA CHESA MATEOS, EDITORA: 34			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 17:</b>						
<b>Lote 18 - EDITORA ESTRELA CULTURAL</b>						
<b>Item</b>	<b>Qtde</b>	<b>Unid</b>	<b>Descrição</b>	<b>Vi. Unif</b>	<b>Vi. Total</b>	<b>Editora</b>
1	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: Monstronário: Monstros e assombrações do Brasil de A a Z; Autor: Lúcia Tulchinski ; Editora: ESTRELA CULTURAL			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 18:</b>						
<b>Lote 19 - EDITORA BRINQUE BOOK</b>						
<b>Item</b>	<b>Qtde</b>	<b>Unid</b>	<b>Descrição</b>	<b>Vi. Unif</b>	<b>Vi. Total</b>	<b>Editora</b>
1	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: NHAC! AUTOR: CAROLINA RABEL, EDITORA: ED. BRINQUE BOOK			
2	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: Até as princesas soltam pum; Ano de Publicação: 2008; Autor: Ilan Brenman; Editora: Brinque Book			
3	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: CHAPEUZINHO REDONDO; AUTOR, GEOFFROY PEBBART; EDITORA, BRINQUEBOOK			
4	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do livro: QUAL A COR DO AMOR; Autor: LINDA STRACHAN; Editora: BRINQ-BOOK			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 19:</b>						
<b>Lote 20 - EDITORA FTD</b>						
<b>Item</b>	<b>Qtde</b>	<b>Unid</b>	<b>Descrição</b>	<b>Vi. Unif</b>	<b>Vi. Total</b>	<b>Editora</b>
1	40	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: O mágico de Oz (Português) ; Autor: Lúcia Tulchinski (Autor), L. Frank Baum ; Editora: FTD			
2	30	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: Cachinhos de Ouro - Col. Lê Pra Mim ; Autor: Ana Maria ; Editora: FTD			
3	40	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: O Mágico de Oz - Col. Grandes Clássicos Para Jovens Leitores ; Autor:			

			Ligia Cademartori - L. Frank Baum ; Editora: FTD			
4	40	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: Peter Pan - Col. Grandes Clássicos Para Jovens Leitores ; Autor: J.M. ; Editora: FTD			
5	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do livro: DIVERSIDADE;Autor:TATIANA BELINK;Editora:FTD			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 20:</b>						
<b>Lote 21 - EDITORA JOSE OLYMPIO</b>						
Item	Qtde	Unid	Descrição	VI. Unit	VI. Total	Editora
1	11	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: O MENINO DO DEDO VERDE, AUTOR: MAURICE DRUON, EDITORA: JOSÉ OLYMPIO			
2	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do livro: CHAPEUZINHO AMARELO;Autor:CHICO BUARQUE;Editora:JOSÉ OLIMPYO			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 21:</b>						
<b>Lote 22 - EDITORA DCL</b>						
Item	Qtde	Unid	Descrição	VI. Unit	VI. Total	Editora
1	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: O MUNDINHO AZUL, AUTOR: INGRIDY BIESEMEYER BELLINGHAUSEN, EDITORA: ED. DCL			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 22:</b>						
<b>Lote 23 - EDITORA SABER E LER</b>						
Item	Qtde	Unid	Descrição	VI. Unit	VI. Total	Editora
1	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: OS CARAS MALVADOS , AUTOR: AARON BLABEY, EDITORA: ED. SABER E LER			
2	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: ERA UMA VEZ UM LOBO MINGAU, AUTOR:ALESSANDRA PONTES ROSCOE& JUAN CHAVETTA,EDITORA: SABER E LER			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 23:</b>						
<b>Lote 24 - EDITORA MONTEIRO LOBATO E CIA</b>						
Item	Qtde	Unid	Descrição	VI. Unit	VI. Total	Editora
1	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: REINAÇÕES DE NARIZINHO, AUTOR: MONTEIRO LOBATO, EDITORA:MONTEIRO LOBATO & CIA			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 24:</b>						
<b>Lote 25 - EDITORA ABACATE</b>						
Item	Qtde	Unid	Descrição	VI. Unit	VI. Total	Editora
1	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: RITA TEM MEDO!, AUTOR: CHRISTIAN DAVID, EDITORA: ED.ABACATE			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 25:</b>						
<b>Lote 26 - EDITORA V&amp;R</b>						
Item	Qtde	Unid	Descrição	VI. Unit	VI. Total	Editora
1	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: SOU EU!, AUTOR: RAQUEL CANI, EDITORA: ED. V&R			
2	3	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: Apertem os cintos; Autor: Jeff Kenny; Editora: Editora VeR; Ano de Publicação: 2017; Coleção: Diário de um banana; Volume: 12;			
3	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: Vai ou Racha; Autor: Jeff Kenny; Editora: Editora VeR; Ano de			

			Publicação: 2016; Coleção: Diário de um banana; Volume: 11			
4	1	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: Quebra tudo; Autor: Jeff Kenny; Editora: Editora VeR; Ano de Publicação: 2019; Coleção: Diário de um banana; Volume: 14			

**VALOR TOTAL DO LOTE - 26:**

**Lote 27 - EDITORA POSITIVO**

Item	Qtde	Unid	Descrição	VI. Unit	VI. Total	Editora
1	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: TELEFONE SEM FIO, AUTOR: ADRIANO MESSIAS, EDITORA: POSITIVO			
2	4	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa; Autor: Aurelio Buarque De Holanda Ferreira; Editora Positivo			
3	30	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: Mini Aurélio - O Dicionário da Língua Portuguesa; Autor Aurelio Buarque De Holanda Ferreira; Editora Positivo			
4	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do livro: BRANCA DE NEVE; Autor: ROBERTO PIUMINI; Editora: EDITORA POSITIVO			

**VALOR TOTAL DO LOTE - 27:**

**Lote 28 - EDITORA GLOBAL**

Item	Qtde	Unid	Descrição	VI. Unit	VI. Total	Editora
1	3	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: A EJA em xeque; Autor: Roberto Catelli Jr., Sérgio Haddad e Vera Masagão Ribeiro (Orgs.); Editora: Global			
2	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: Ilusões do mundo; Autor: Cecília Meireles; Editora: Global			
3	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: Doceira e poeta; Autor: Cora Coralina; Editora: Global			
4	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: Estórias da Casa Velha da Ponte; Autor: Cora Coralina; Editora: Global			
5	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: Meus romances de cordel; Autor: Marco Haurélio; Editora: Global			
6	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: O conto da mulher brasileira; Autor: Edla Van Steen; Editora: Global			
7	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: 85 letras e um disparo; Autor: Sacolinha; Editora: Global			
8	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: Colecionador de pedras; Autor: Sérgio Vaz; Editora: Global			
9	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: A moça tecelã; Autor: Marina Colasanti; Editora: Global			
10	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do livro: A prosa do mundo; Autor: Caio Fernando Abreu et. Al.; Editora: Global			
11	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do livro: As cores da escravidão; Autor: Ieda de Oliveira; Editora: Global			
12	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do livro: As mil e uma noites - Volume 1; Autor: Luiz Antonio Aguiar; Editora: Global			
13	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do livro: As mil e uma noites - Volume 2; Autor: Luiz Antonio Aguiar; Editora: Global			
14	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do livro: As mil e uma noites - Volume 3; Autor: Luiz Antonio Aguiar; Editora: Global			

15	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do livro: As mil e uma noites - Volume 4; Autor: Luiz Antonio Aguiar; Editora: Global			
16	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do livro: Assim tudo começou: enigmas da criação; Autor: Luiz Antonio Aguiar; Editora: Global			
17	30	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: Bumba Meu Boi Bumbá ; Autor: Roger Mello ; Editora: Global Edição: 4ª edição			
18	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do livro: Clara dos Anjos; Autor: Lima Barreto; Editora: Global			
19	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do livro: Coisas da vida; Autor: Júlio Emilio Braz; Editora: Global			
20	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do livro: Cuidando da vida no Planeta; Autor: Fernando Carrara; Editora: Global			
21	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do livro: Entre rios; Autor: Domingos Pellegrini, Marcelino Freire; Editora: Global			
22	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do livro: Fruta no ponto; Autor: Roseana Murray; Editora: Global			
23	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do livro: Gente, bicho, planta: o mundo me encanta; Autor: Ana Maria Machado; Editora: Global			
24	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do livro: Histórias do Brasil na poesia de José Paulo Paes; Autor: José Paulo Paes; Editora: Global			
25	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do livro: Literatura, pão e poesia; Autor: Sérgio Vaz; Editora: Global			
26	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do livro: Mais de 100 histórias maravilhosas; Autor: Marina Colasanti; Editora: Global			
27	3	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do livro: Marina Colasanti para jovens; Autor: Marina Colasanti; Editora: Global			
28	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do livro: Melhores contos - Lima Barreto; Autor: Lima Barreto; Editora: Global			
29	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do livro: Melhores contos - Lygia Fagundes Telles; Autor: Lygia Fagundes Telles; Editora: Global			
30	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do livro: Melhores crônicas - João do Rio; Autor: João do Rio; Editora: Global			
31	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do livro: Melhores crônicas - Lima Barreto; Autor: Lima Barreto; Editora: Global			
32	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do livro: Melhores crônicas - Marina Colasanti; Autor: Marina Colasanti; Editora: Global			
33	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do livro: Meu avô e eu; Autor: Telma Guimarães; Editora: Global			
34	36	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: Meu Livro de Cordel; Autor: Cora Coralina; Editora: Global			
35	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do livro: Mitos da civilização; Autor: Luiz Antonio Aguiar; Editora: Global			
36	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do livro: Monstros mitológicos; Autor: Luiz Antonio Aguiar; Editora: Global			
37	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do livro: Nos bastidores da realeza; Autor: Giselda Laporta Nicolelis; Editora: Global			
38	4	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: Ou Isto, Ou Aquilo, 1 Volume, Editora Global			
39	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do livro: Professor milionário; Autor: Domingos Pellegrini; Editora: Global			

40	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do livro: Prosas urbanas; Autor: Carlos Drummond de Andrade et. Al.; Editora: Global			
41	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do livro: Quarto de Costura; Autor: Wania Amarante; Editora: Global			
42	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do livro: Que haja a escrita; Autor: Luiz Antonio Aguiar; Editora: Global			
43	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do livro: Rubem Braga para jovens; Autor: Rubem Braga; Editora: Global			
44	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do livro: Triste fim de Policarpo Quaresma; Autor: Lima Barreto; Editora: Global			
45	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do livro: Um fio de prosa; Autor: Carlos Drummond de Andrade et. Al.; Editora: Global			
46	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do livro: Uns papéis que voam; Autor: Flávio José Cardoso; Editora: Global			
47	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do livro: Vozes ancestrais - 10 contos indígenas; Autor: Daniel Munduruku; Editora: Global			
48	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do livro: Walmir Ayala para jovens; Autor: Walmir Ayala; Editora: Global			

**VALOR TOTAL DO LOTE - 28:**

**Lote 29 - EDITORA DA AUTORA**

Item	Qtde	Unid	Descrição	Vi. Unit	Vi. Total	Editora
1	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do livro: VAMOS SALVAR O PLANETA; Autor: FABIANA MARTINS; Editora: EDITORA DA AUTORA			

**VALOR TOTAL DO LOTE - 29:**

**Lote 30 - EDITORA FUNDAMENTO**

Item	Qtde	Unid	Descrição	Vi. Unit	Vi. Total	Editora
1	40	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: A casa na arvore – livro de diversão; Autor: Jill Griffiths, Terry Denton e Andy Griffiths; Editora: Fundamento			
2	21	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: A casa na arvore com 104 andares; Autor: Terry Denton e Andy Griffiths; Editora: Fundamento; Ano de Publicação: 2019; Coleção: ; Volume: 8			
3	22	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: A casa na arvore com 117 andares; Autor: Terry Denton e Andy Griffiths; Editora: Fundamento; Ano de Publicação: 2019; Coleção: ; Volume: 9;			
4	20	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: A casa na arvore com 13 andares; Autor: Terry Denton e Andy Griffiths; Editora: Fundamento			
5	20	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: A casa na arvore com 26 andares; Autor: Terry Denton e Andy Griffiths; Editora: Fundamento			
6	20	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: A casa na arvore com 39 andares; Autor: Terry Denton e Andy Griffiths; Editora: Fundamento			
7	20	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: A casa na arvore com 52 andares; Autor: Terry Denton e Andy Griffiths; Editora: Fundamento			
8	20	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: A casa na arvore com 65 andares; Autor: Terry Denton e Andy Griffiths; Editora: Fundamento			

9	20	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: A casa na arvore com 78 andares; Autor: Terry Denton e Andy Griffiths; Editora: Fundamento			
10	20	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: A casa na arvore com 91 andares; Autor: Terry Denton e Andy Griffiths; Editora: Fundamento			
11	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: A casa na arvore livro de diversão; Autor: Terry Denton e Andy Griffiths; Editora: Fundamento; Ano de Publicação: 2018; Coleção: ; Volume: 1;			
12	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: A casa na arvore livro de diversão; Autor: Terry Denton e Andy Griffiths; Editora: Fundamento; Ano de Publicação: 2019; Coleção: ; Volume: 2;			

**VALOR TOTAL DO LOTE - 30:**

**Lote 31 - EDITORA INTRISECA**

Item	Qtde	Unid	Descrição	Vi. Unit	Vi. Total	Editora
1	1	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: A espada do verão; Autor: Rick Riordan; Editora: Intriseca; Ano de Publicação: 2015; Coleção: Magnus Chase e os deuses de Asgard; Volume: 1;			
2	1	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: A profecia das sombras; Autor: Rick Riordan; Editora: Intriseca; Ano de Publicação: 2017; Coleção: As provocações de Apolo; Volume: 2;			
3	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: A Sutil Arte de Ligar o F*da-se; Ano de Publicação: 2017; Autor: Mark Manson; Editora: INTRINSECA			
4	1	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: A torre de Nero; Autor: Rick Riordan; Editora: Intriseca; Ano de Publicação: 2020; Coleção: As provocações de Apolo; Volume: 5;			
5	1	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: A tumba de tirano; Autor: Rick Riordan; Editora: Intriseca; Ano de Publicação: 2019; Coleção: As provocações de Apolo; Volume: 4;			
6	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: Agora e para sempre Lana Jean; Autor: Jenny Han; Editora: Intriseca; Ano de Publicação: 2017; Coleção: Para todos os garotos que eu amei; Volume: 3;			
7	20	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: Livro - O Lado Bom da Vida ; Autor: Livro - Matthew Quick ; Editora: Intrinseca			
8	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: Para todos os garotos que eu amei; Autor: Jenny Han; Editora: Intriseca; Ano de Publicação: 2015; Coleção: Para todos os garotos que eu amei; Volume: 1			
9	1	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: O labirinto de fogo; Autor: Rick Riordan; Editora: Intriseca; Ano de Publicação: 2018; Coleção: As provocações de Apolo; Volume: 3			
10	1	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: O martelo de Thor; Autor: Rick Riordan; Editora: Intriseca; Ano de Publicação: 2016; Coleção: Magnus Chase e os deuses de Asgard; Volume2			
11	1	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: O navio dos mortos; Autor: Rick Riordan; Editora: ; Ano de Publicação: 2017; Coleção: Magnus Chase e os			

			deuses de Asgard; Volume: 3			
12	1	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: O oráculo oculto; Autor: Rick Riordan; Editora: Intrinseca; Ano de Publicação: 2016; Coleção: As provocações de Apolo; Volume: 1			
13	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: P..S: ainda amo você; Autor: Jenny Han; Editora: Intrinseca; Ano de Publicação: 2016; Coleção: Para todos os garotos que eu ameii; Volume: 2;			

**VALOR TOTAL DO LOTE - 31:**

**Lote 32 - EDITORA SUMA**

Item	Qtde	Unid	Descrição	VI. Unif	VI. Total	Editora
1	1	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: A faca sutil; Autor: Philip Pullman; Editora: Suma; Ano de Publicação: 2017; Coleção: Fronteiras do universo; Volume: 2;			

**VALOR TOTAL DO LOTE - 32:**

**Lote 33 - EDITORA GALERA**

Item	Qtde	Unid	Descrição	VI. Unif	VI. Total	Editora
1	1	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: A máscara de prata; Autor: Cassandra Clare/ Holey Black; Editora: Galera; Ano de Publicação: 2017; Coleção: Magisterium; Volume: 4;			
2	1	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: A torre de ouro; Autor: Cassandra Clare/ Holey Black; Editora: Galera; Ano de Publicação: 2019; Coleção: Magisterium; Volume: 5;			
3	1	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: Coroa da meia noite ; Autor: Sarah J. Maas ; Editora: Galera; Ano de Publicação: 2014; Coleção: Trono de Vidro ; Volume: 2			
4	1	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: Corte de gelo e estrelas; Autor: Sarah J. Maas; Editora: Galera; Ano de Publicação: 2018; Coleção: Corte de espinhos e rosas			
5	1	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: Herdeira do fogo ; Autor: Sarah J. Maas; Editora: Galera; Ano de Publicação: 2015; Coleção: Trono de Vidro ; Volume: 3			
6	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: Imperio da Tempestade Partel; Autor: Sarah J. Maas; Editora: Galera; Ano de Publicação: 2017; Coleção: Trono de Vidro; Volume: 5			
7	1	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: Trono de Vidro; Autor: Sarah J. Maas; Editora: Galera; Ano de Publicação: 2013; Coleção: Trono de Vidro; Volume: 1			
8	1	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: Rainha das sombras; Autor: Sarah J. Maas; Editora: Galera; Ano de Publicação: 2016; Coleção: Trono de Vidro; Volume: 4			
9	1	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: Reino de cinza; Autor: Sarah J. Maas; Editora: Galera; Ano de Publicação: 2019; Coleção: Trono de Vidro; Volume: 6			

**VALOR TOTAL DO LOTE - 33:**

**Lote 34 - EDITORA ROCCO**

Item	Qtde	Unid	Descrição	VI. Unif	VI. Total	Editora
1	20	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: A Mulher que matou os peixes ; Ano de Publicação: 2017; Autor: Clarice Lispector; Editora: Rocco			
2	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: BOX Harry Potter -			

			Série Completa 07 Volumes; Ano de Publicação: 2015; Autor: J.K. Rowling; Editora: Rocco			
3	1	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: Ecos do futuro parte II; Autor: Diana Gabaldon; Editora: Rocco; Ano de Publicação: 2011; Coleção: Outlander; Volume: 7			
4	4	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: Fala Sério, Amiga!, 1 Volume, Editora Rocco			
5	4	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: Fala Sério, Amor!, 1 Volume, Editora Rocco			
6	4	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: Fala Sério, Filha!, 1 Volume, Editora Rocco			
7	4	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: Fala Sério, Mãe!, 1 Volume, Editora Rocco			
8	4	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: Fala Sério, Pai!, 1 Volume, Editora Rocco			
9	4	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: Fala Sério, Professor!, 1 Volume, Editora Rocco			
10	1	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: Winter; Autor: Marissa Meyer; Editora: Rocco; Ano de Publicação: 2016; Coleção: Crônicas Lunares; Volume: 4			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 34:</b>						
<b>Lote 35 - EDITORA RECORD</b>						
Item	Qtde	Unid	Descrição	VI. Unit	VI. Total	Editora
1	6	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: A Terra dos meninos pelados; Ano de Publicação: 1982; Autor: Graciliano Ramos; Editora: Record			
2	4	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do livro: As coisas humanas; Autor: Lya Luft; Editora: Record			
3	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: Vidas Secas; Ano de Publicação: 2019; Autor: Graciliano Ramos; Editora: Record			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 35:</b>						
<b>Lote 36 - EDITORA PEDRA AZUL</b>						
Item	Qtde	Unid	Descrição	VI. Unit	VI. Total	Editora
1	1	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: Anne da Ilha; Autor: L. M. Montgomery; Editora: Pedra azul; Ano de Publicação: 2018; Coleção: Anne de Green Gables; Volume: 3;			
2	1	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: Anne de Avonlea; Autor: L. M. Montgomery; Editora: Pedra azul; Ano de Publicação: 2018; Coleção: Anne de Green Gables; Volume: 2;			
3	11	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: Anne de Green Gables; Autor: L. M. Montgomery; Editora: Pedra azul; Ano de Publicação: 2018; Coleção: Anne de Green Gables; Volume: 1;			
4	1	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: Anne de Ingleside; Autor: L. M. Montgomery; Editora: Pedra azul; Ano de Publicação: 2018; Coleção: Anne de Green Gables; Volume: 6;			
5	1	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: Anne de Windy Poplars; Autor: L. M. Montgomery; Editora: Pedra azul; Ano de Publicação: 2018; Coleção: Anne de Green Gables; Volume: 4;			
6	1	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: Anne e a casa dos sonhos; Autor: L. M. Montgomery; Editora: Pedra azul; Ano de Publicação: 2018; Coleção: Anne de			

			Green Gables; Volume: 5;			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 36:</b>						
<b>Lote 37 - EDITORA PANINI</b>						
Item	Qtde	Unid	Descrição	VI. Unif	VI. Total	Editora
1	1	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: V de Vingança; Autor: Allan Moore; Editora: Panini; Ano de Publicação: 2019			
2	1	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: Watchmen; Autor: Allan Moore; Editora: Panini; Ano de Publicação: 2019			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 37:</b>						
<b>Lote 38 - EDITORA PERSPECTIVA</b>						
Item	Qtde	Unid	Descrição	VI. Unif	VI. Total	Editora
1	4	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do livro: Bertolt Brecht: Poesia; Autor: Bertolt Brecht; Editora: Perspectiva			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 38:</b>						
<b>Lote 39 - EDITORA VERGARA E RIBA</b>						
Item	Qtde	Unid	Descrição	VI. Unif	VI. Total	Editora
1	4	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: Diário De Um Banana - A Gota D'Água, , Editora Vergara & Riba			
2	4	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: Diário De Um Banana - A Verdade Nua E Crua, 1 Volume, Editora Vergara & Riba			
3	4	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: Diário De Um Banana - Casa Dos Horrores, 1 Volume, Editora Vergara & Riba			
4	4	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: Diário De Um Banana - Dias De Cão, 1 Volume, Editora Vergara & Riba			
5	4	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: Diário De Um Banana - Rodrick É O Cara, 1 Volume, Editora Vergara & Riba			
6	4	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: Diário De Um Banana - Segurando Vela, 1 Volume, Editora Vergara & Riba			
7	30	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: Título: Box - Diário De Um Banana - 5 Volumes - Autor: Jeff Kinney ; Editora Vergara e Riba - Edição Econômica - Vol. 2			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 39:</b>						
<b>Lote 40 - EDITORA AUTENTICA</b>						
Item	Qtde	Unid	Descrição	VI. Unif	VI. Total	Editora
1	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: CARAMINHOLAS, AUTOR: BEL ASSUNÇÃO AZEVEDO, EDITORA: AUTENTICA			
2	30	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: O Pequeno Príncipe - Com Ilustrações do Autor ; Autor: Antoine De Saint-Exupéry ; Editora: Autêntica Infantil E Juvenil			
<b>'VALOR TOTAL DO LOTE - 40:</b>						
<b>Lote 41 - EDITORA PLANETA DO BRASIL</b>						
Item	Qtde	Unid	Descrição	VI. Unif	VI. Total	Editora
1	4	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do livro: Colo, por favor!; Autor: Fabricio Carpinejar; Editora: Planeta do Brasil			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 41:</b>						

Lote 42 - EDITORA OBJETIVA						
Item	Qtde	Unid	Descrição	Vi. Unit	Vi. Total	Editora
1	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: Comédias para se ler na escola; Ano de Publicação: 2001; Autor: Luiz Fernando Veríssimo; Editora: Objetiva			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 42:</b>						
Lote 43 - EDITORA MANOLE						
Item	Qtde	Unid	Descrição	Vi. Unit	Vi. Total	Editora
1	4	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: Lendas e Fábulas do Folclore - Livro 03 Volumes - Ed. Manole			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 43:</b>						
Lote 44 - EDITORA BERTRAND BRASIL						
Item	Qtde	Unid	Descrição	Vi. Unit	Vi. Total	Editora
1	4	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do livro: Cuide dos pais antes que seja tarde; Autor: Fabricio Carpinejar; Editora: Bertrand Brasil			
2	4	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do livro: Todas as Mulheres; Autor: Fabricio Carpinejar; Editora: Bertrand Brasil			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 44:</b>						
Lote 45 - EDITORA EDIOURO						
Item	Qtde	Unid	Descrição	Vi. Unit	Vi. Total	Editora
1	1	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: Dark Souls: o suspiro de andalous; Autor: George Mann; Editora: Ediouro; Ano de Publicação: 2017			
2	1	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: Heroes: Vingança; Autor: Seamus Kevin Fahey e Zach Craley; Editora: Ediouro; Ano de Publicação: 2016			
3	1	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: Overwatch; Autor: Matt Burns; Editora: Ediouro; Ano de Publicação: 2018			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 45:</b>						
Lote 46 - EDITORA GLOBO						
Item	Qtde	Unid	Descrição	Vi. Unit	Vi. Total	Editora
1	1	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: Dois reinos sombrios; Autor: Kendare Blake; Editora: Globo; Ano de Publicação: 2019; Coleção: Três Coroas; Volume: 3			
2	1	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: Rainha de Fennbin; Autor: Kendare Blake; Editora: Globo; Ano de Publicação: 2020; Coleção: Três Coroas			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 46:</b>						
Lote 47 - EDITORA PULO DO GATO						
Item	Qtde	Unid	Descrição	Vi. Unit	Vi. Total	Editora
1	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: ESPERANDO A CHUVA, AUTOR: VERONIQUE VERNETE, EDITORA: ED. PULO DO GATO			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 47:</b>						
Lote 48 - EDITORA GLOBINHO						
Item	Qtde	Unid	Descrição	Vi. Unit	Vi. Total	Editora
1	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: FÁBULAS, AUTOR: MONTEIRO LOBATO, EDITORA: GLOBINHO			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 48:</b>						

Lote 49 - EDITORA ACAO EDUCATIVA						
Item	Qtde	Unid	Descrição	VI. Unit	VI. Total	Editora
1	4	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do livro: Formação e Práticas na Educação de Jovens e Adultos; Autor: Vários Autores; Editora: Ação Educativa			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 49:</b>						
Lote 50 - EDITORA SALVAT						
Item	Qtde	Unid	Descrição	VI. Unit	VI. Total	Editora
1	1	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: Homem formiga; Autor: ; Editora: Salvat; Ano de Publicação: 2019; Coleção: Os Heróis mais poderosos da Marvel; Volume: 98			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 50:</b>						
Lote 51 - EDITORA SCIPIONE						
Item	Qtde	Unid	Descrição	VI. Unit	VI. Total	Editora
1	40	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: Livro - Alice no país das maravilhas ; Autor: Nilson José Machado, Lewis Carroll ; Editora: SCIPIONE			
2	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do livro: DENTRO DA CASA TEM...;Autor:MARCIA ALEV;Editora:SCIPIONE			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 51:</b>						
Lote 52 - EDITORA ALL PRINT						
Item	Qtde	Unid	Descrição	VI. Unit	VI. Total	Editora
1	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do livro: A MAIS ATUAL ENCICLOPÉDIA DA PRÉ HISTÓRIA;Autor:JOÃO PEDRO DE MACEDO;Editora:ALL PRINT			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 52:</b>						
Lote 53 - EDITORA TODO LIVRO						
Item	Qtde	Unid	Descrição	VI. Unit	VI. Total	Editora
1	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do livro: A PATINHA TELMA;Autor:COLEÇÃO EIMA PRA CÁ RIMA PRA LÁ;Editora:TUDO LIVRO			
2	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do livro: A RODA DO ÔNIBUS;Autor:Bookoli Ltd;Editora:TUDO LIVRO			
3	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do livro: Amiguinhos do mar II: Pinguim;Autor:EDICART; Editora:TUDO LIVRO			
4	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do livro: ANIMAIS DA FAZENDA ; Autor:THE FACTORY,INC. ; Editora:TUDO LIVRO			
5	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do livro: ANIMAIS DA FLORESTA ; Autor:THE FACTORY,INC. ; Editora:TUDO LIVRO			
6	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do livro: ANIMAIS DA SELVA ; Autor:THE FACTORY,INC. ; Editora:TUDO LIVRO			
7	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do livro: ANIMAIS POLARES ; Autor:THE FACTORY,INC. ; Editora:TUDO LIVRO			
8	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do livro: BOA NOITE ; Autor:BRYBASI ART PRESS LTD. ; Editora:TUDO LIVRO			
9	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do livro: BOM DIA ; Autor:BRYBASI ART PRESS LTD. ; Editora:TUDO LIVRO			
10	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do livro: BRANCA DE NEVE;Autor:CRISTINA MARQUES;Editora:TUDO LIVRO			
11	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do livro: BRILHE BRILHE ESTRELINHA;Autor:COLEÇÃO EIMA PRA CÁ RIMA PRA			

			LÁ;Editora:TODO LIVRO			
12	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do livro: CHAPEUZINHO VERMELHO;Autor:CRISTINA MARQUES;Editora:TODO LIVRO			
13	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do livro: Eu estou crescendo! Uma boca, muitos dentes;Autor:Santos, Suelen Katerine A.;Editora:TODO LIVRO			
14	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do livro: KIT CLÁSSICOS ADORÁVEIS;Autor:TODO LIVRO;Editora:TODO LIVRO			
15	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do livro: Leve-me Com Você! O Pequeno príncipe;Autor:Ruth Marschalek;Editora:TODO LIVRO			
16	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do livro: Leve-me Com Você! Os Três Porquinhos;Autor:Ribeiro, Ana Cristina de Mattos;Editora:TODO LIVRO			
17	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do livro: Livrinhos Flutuantes: Minha Família;Autor:© Todolivro Ltda;Editora:TODO LIVRO			
18	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do livro: LIVRO CHOCALHO BEBÊ CORES;Autor:SMALL WORLD CREATIONS;Editora:TODO LIVRO			
19	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do livro: LIVRO CHOCALHO BEBÊ OCEANO;Autor:SMALL WORLD CREATIONS;Editora:TODO LIVRO			
20	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do livro: LIVRO CHOCALHO BEBÊ ZOOLOGICO;Autor:SMALL WORLD CREATIONS;Editora:TODO LIVRO			
21	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do livro: MEU MUNDO-UM LIVRO DE PANO: OCEANO; Autor:EDICART ; Editora:TODO LIVRO			
22	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do livro: O SANDUÍCHE DE QUEIJO ; Autor:SANTOS,SUELEN KATERINE A. ; Editora:TODO LIVRO			
23	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: OS TRÊS PORQUINHOS;Autor:CRISTINA MARQUES;Editora:TODO LIVRO			
24	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do livro: SEU LOBATO TINHA UM SÍTIO;Autor:COLEÇÃO EIMA PRA CÁ RIMA PRA LÁ;Editora:TODO LIVRO			
25	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do livro: Vamos tomar banho! Patinha;Autor:EDICART;Editora:TODO LIVRO			
26	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do livro: Vamos tomar banho! Peixinho; Autor:EDICART ; Editora:TODO LIVRO			
27	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do livro: Vamos tomar banho! Tartaruga ;Autor:EDICART;Editora:TODO LIVRO			
28	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do livro: VENHA PARA O BANHO! CORO-COCÓ ; Autor:EDICART ; Editora:TODO LIVRO			
29	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do livro: VENHA PARA O BANHO! VRUM! ; Autor:EDICART ; Editora:TODO LIVRO			
30	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do livro:CINCO PATINHOS;Autor:COLEÇÃO EIMA PRA CÁ RIMA PRA LÁ;Editora:TODO LIVRO			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 53:</b>						
<b>Lote 54 - EDITORA MATRIX</b>						
Item	Qtde	Unid	Descrição	VI. Unif	VI. Total	Editora
1	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do livro: AS 200 MELHORES ADIVINHAS PARA CRIANÇAS;Autor:PAULO			

			TADEU;Editora:MATRIX			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 54:</b>						
<b>Lote 55 - EDITORA ALVORADA</b>						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	VI. Unit	VI. Total	Editora
1	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do livro: CADA UM DO SEU JEITO;CADA JEITO É DE M;Autor:LUCIMAR ROSA DIAS;Editora:EDITORALVORADA			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 55:</b>						
<b>Lote 56 - EDITORA SEXTANE</b>						
Item	Qtde	Unid	Descrição	VI. Unit	VI. Total	Editora
1	4	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do livro: Poesia que transforma; Autor: Braulio Bessa; Editora: Sextante			
2	4	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do livro: Recomece; Autor: Braulio Bessa; Editora: Sextante			
3	4	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do livro: Um carinho na alma; Autor: Braulio Bessa; Editora: Sextante			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 56:</b>						
<b>Lote 57 - EDITORA SUBMARINO</b>						
Item	Qtde	Unid	Descrição	VI. Unit	VI. Total	Editora
1	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do livro: Meu Livrinho De Pano : Frutas;AutorREVIVAVIVER;;Editora:SUBMARINO			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 57:</b>						
<b>Lote 58 - EDITORA FORMATO</b>						
Item	Qtde	Unid	Descrição	VI. Unit	VI. Total	Editora
1	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: MEUS RIOS; AUTOR, ANGELA LEITE DE SOUZA; EDITORA, FORMATO			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 58:</b>						
<b>Lote 59 - EDITORA FAROL</b>						
Item	Qtde	Unid	Descrição	VI. Unit	VI. Total	Editora
1	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: MINHA MÃE TEM VISÃO DE RAIOS X , AUTOR: ANGELA MCALLISTER & ALEX T. SMITH, EDITORA: FAROL			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 59:</b>						
<b>Lote 60 - EDITORA COLLINS</b>						
Item	Qtde	Unid	Descrição	VI. Unit	VI. Total	Editora
1	1	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: Muitas Aguas; Autor: Madeleine L'engle; Editora: Collins; Ano de Publicação: 2019; Coleção: Uma Dobra no Tempo; Volume: 4			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 60:</b>						
<b>Lote 61 - EDITORA LEYA CP</b>						
Item	Qtde	Unid	Descrição	VI. Unit	VI. Total	Editora
1	20	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: Mulher-Maravilha - Amazona, Heroína, Ícone ; Autor: Robert Greenberger ; Editora: Leya C.P			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 61:</b>						
<b>Lote 62 - EDITORA SAO PAULO MODERNA</b>						
Item	Qtde	Unid	Descrição	VI. Unit	VI. Total	Editora
1	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do livro: NÃO CONFUNDA;Autor:EVA FURNARI;Editora: SÃO PAULO			

			MODERNA			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 62:</b>						
<b>Lote 63 - EDITORA QUINTETO EDITORIAL</b>						
Item	Qtde	Unid	Descrição	VI. Unit	VI. Total	Editora
1	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do livro: NICOLAU TINHA UMA IDEIA; Autor:RUTH ROCHA;Editora:QUINTETOEDITORIAL			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 63:</b>						
<b>Lote 64 - EDITORA ELDEBRA</b>						
Item	Qtde	Unid	Descrição	VI. Unit	VI. Total	Editora
1	5	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: O Boi-Bumbá - Col. Quem Foi Que Disse ; Autor: Rosana Rios ; Editora: Eldebra			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 64:</b>						
<b>Lote 65 - EDITORA BRINQUE BOM</b>						
Item	Qtde	Unid	Descrição	VI. Unit	VI. Total	Editora
1	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do livro: O CASO DA LAGARTA QUE TOMOU CHÁ DE SUMIÇO;Autor:MILTON CÉLIO DE OLIVEIRA FILHO;Editora:BRINQUE BOM			
2	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do livro: OS TRÊS LOBINHOS E O PORCO MAU;Autor:EUGENE TRIVIAS;Editora:BRINQUE BOM			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 65:</b>						
<b>Lote 66 - EDITORA VALE DAS LETRAS</b>						
Item	Qtde	Unid	Descrição	VI. Unit	VI. Total	Editora
1	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do livro: BATEU A SAUDADE;Autor:NANA TOLEDO;Editora:VALE DAS LETRAS			
2	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do livro: O DANADO DO MEDO;Autor:NANA TOLEDO;Editora:VALE DAS LETRAS			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 66:</b>						
<b>Lote 67 - EDITORA GIOSTRI</b>						
Item	Qtde	Unid	Descrição	VI. Unit	VI. Total	Editora
1	5	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: O Dragão e a Parede Que Brilhava - Nova Ortografia; Autor: Vanessa Meriqui; Editora: Giostri			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 67:</b>						
<b>Lote 68 - EDITORA MIL CARAMINHOLAS</b>						
Item	Qtde	Unid	Descrição	VI. Unit	VI. Total	Editora
1	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do livro: O FEIJÃO FUJÃO;Autor:LULU LIMA;Editora:MIL CARAMINHOLAS			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 68:</b>						
<b>Lote 69 - EDITORA SARAIVA</b>						
Item	Qtde	Unid	Descrição	VI. Unit	VI. Total	Editora
1	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do livro: O LOBO NÃO MORDE;Autor:EMILY GRAVETT;Editora:SARAIVA			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 69:</b>						
<b>Lote 70 - EDITORA ZIT</b>						
Item	Qtde	Unid	Descrição	VI. Unit	VI. Total	Editora
1	40	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: O menino que			

			finha medo de errar ; Autor: Andrea Viviana Taubman ; Editora: Zit			
2	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: O OLHO DA RUA, AUTOR: MOÍSES LIPORAGE, EDITORA: ZIT			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 70:</b>						
<b>Lote 71 - EDITORA EDICOES SM BRASIL</b>						
<b>Item</b>	<b>Qtde</b>	<b>Unid</b>	<b>Descrição</b>	<b>VI. Unit</b>	<b>VI. Total</b>	<b>Editora</b>
1	40	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: O Monstro Que Adorava Ler ; Autor: Lili Chartrand ; Editora: Edições Sm (Brasil)			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 71:</b>						
<b>Lote 72 - EDITORA CARAMELO</b>						
<b>Item</b>	<b>Qtde</b>	<b>Unid</b>	<b>Descrição</b>	<b>VI. Unit</b>	<b>VI. Total</b>	<b>Editora</b>
1	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do livro: O PATINHO CULPADO;Autor:SILVANA TAVANO;Editora:CARAMELO			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 72:</b>						
<b>Lote 73 - EDITORA HARPERCOLLINS</b>						
<b>Item</b>	<b>Qtde</b>	<b>Unid</b>	<b>Descrição</b>	<b>VI. Unit</b>	<b>VI. Total</b>	<b>Editora</b>
1	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: O Pequeno Príncipe - A História do Filme ; Autor: Vanessa Rubio-Barrea ; Editora: Harpercollins			
2	1	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: Uma dobra no tempo; Autor: Madeleine L'engle; Editora: Harper Collins; Ano de Publicação:2017 ; Coleção: Uma Dobra no Tempo; Volume: 1			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 73:</b>						
<b>Lote 74 - EDITORA PLANETA</b>						
<b>Item</b>	<b>Qtde</b>	<b>Unid</b>	<b>Descrição</b>	<b>VI. Unit</b>	<b>VI. Total</b>	<b>Editora</b>
1	20	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: O vendedor de sonhos VOL 1 (Capa do Filme) ; Autor: Augusto Cury ; Editora: Planeta			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 74:</b>						
<b>Lote 75 - EDITORA GERAL</b>						
<b>Item</b>	<b>Qtde</b>	<b>Unid</b>	<b>Descrição</b>	<b>VI. Unit</b>	<b>VI. Total</b>	<b>Editora</b>
1	4	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do livro: Poesia com rapadura; Autor: Braulio Bessa; Editora: Geral			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 75:</b>						
<b>Lote 76 - EDITORA ABACATTI</b>						
<b>Item</b>	<b>Qtde</b>	<b>Unid</b>	<b>Descrição</b>	<b>VI. Unit</b>	<b>VI. Total</b>	<b>Editora</b>
1	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: RITA TEM MEDO; AUTOR: CHRISTIAN DAVID, EDITORA: ABACATTI			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 76:</b>						
<b>Lote 77 - EDITORA OLHO DE VIDRO</b>						
<b>Item</b>	<b>Qtde</b>	<b>Unid</b>	<b>Descrição</b>	<b>VI. Unit</b>	<b>VI. Total</b>	<b>Editora</b>
1	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: ROSA, AUTOR: ODILON MORAES, EDITORA: OLHO DE VIDRO			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 77:</b>						
<b>Lote 78 - EDITORA MADRAS</b>						
<b>Item</b>	<b>Qtde</b>	<b>Unid</b>	<b>Descrição</b>	<b>VI. Unit</b>	<b>VI. Total</b>	<b>Editora</b>
1	1	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: Super-Heróis e a			

			Filosofia; Autor: Matt Morris e Tom Morris; Editora: Madras; Ano de Publicação: 2009			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 78:</b>						
<b>Lote 79 - EDITORA FIREWORKS EDUCACION</b>						
Item	Qtde	Unid	Descrição	VI. Unif	VI. Total	Editora
1	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do livro: TENHO MONSTROS NA BARRIGA; Autor:TONOA CASARIN; Editora:FIREWORKS EDUCACION			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 79:</b>						
<b>Lote 80 - EDITORA CALLIS</b>						
Item	Qtde	Unid	Descrição	VI. Unif	VI. Total	Editora
1	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do livro: UMA LAGARTA MUITO COMILONA; Autor:ERIC CARLE; Editora:CALLIS			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 80:</b>						
<b>Lote 81 - EDITORA ALETRIA</b>						
Item	Qtde	Unid	Descrição	VI. Unif	VI. Total	Editora
1	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do livro: OS MONSTROS DAS CORES; Autor:ANNA LLENAS ; Editora:EDITORA ALETRIA			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 81:</b>						

Fornecedor: \_\_\_\_\_

CNPJ nº. \_\_\_\_\_

Valor Global: R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ )

Validade da proposta : \_\_\_\_\_

Condições de pagamento : \_\_\_\_\_

Conta Bancária para pagamento: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Carimbo da Empresa  
Assinatura do Responsável

**Notas:**

- Os produtos cotados deverão atender a legislação a eles pertinentes.
- O preço proposto deverá ser orçado pelo valor total dos produtos, já computados impostos, taxas, transporte (frete), instalação do compressor e demais encargos.

## ANEXO II MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 014/2020**  
**PROCESSO: Nº 143/2020**

Aos \_\_\_\_\_, na sede da Prefeitura Municipal de Tarumã, localizada na Rua Aroeira, nº 482 – Vila das Árvores, representada neste ato pelo Sr. Prefeito Municipal, **OSCAR GOZZI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.758.458-0 - SSP/SP e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o n.º 403.647.128-72, residente domiciliado na Rua das Acácias, n.º 125, na cidade de Tarumã, do Estado de São Paulo, e de outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas nos termos da Lei n.º. 8.666/93, 10.520/02, e Decreto Municipal nº 775/2006, e as demais normas legais aplicáveis, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº \_\_\_\_/2020, Ata de Julgamento de Preços e homologado pelo Sr. Prefeito Municipal no processo acima referenciado, resolve registrar os preços de livros para a Implementação do Acervo Bibliográfico das unidades escolares desta municipalidade, conforme condições constantes do Anexo I, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugares no certame acima numerado, como segue:  
Exemplo:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	VI. Unitário	VI. Total

### I – DO OBJETO:

1.1. **Registro de Preços de livros para a Implementação do Acervo Bibliográfico das unidades escolares**, nas quantidades e de acordo com as especificações previstas no anexo I e Edital correspondente, de acordo com as requisições expedidas pelas Secretarias solicitantes.

1.2. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas em "NOTA DE EMPENHO", e emitida a autorização de entrega.

1.3. A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar aquisição que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada à preferência ao beneficiário do Registro, em igualdade de condições.

1.4. A quantidade prevista tem caráter meramente estimativo para o período a ser registrado.

### II – DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses a partir da data de sua assinatura.

2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3. Mesmo comprovado a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo Licitatório.

2.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Administração Municipal, para a devida alteração do valor registrado em Ata.

2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração não será obrigada a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

### III DAS PENALIDADES

3.1. Nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de 05 anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais penalidades legais, a licitante que:

- a) não retirar a Nota de Empenho, no prazo de Edital;
- b) apresentar documentação falsa;
- c) deixar de entregar os documentos exigidos para o certame;
- d) retardar, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida;
- e) não mantiver a proposta;
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- g) Deixar de assinar a Ata de Registro de Preços, injustificadamente, dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação.

3.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da lei 8.666/93 e do Decreto nº. 775/2006, a adjudicatária ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a previa e ampla defesa as seguintes penalidades:

3.2.1. Pela falta, recusa ou atraso injustificado na entrega da documentação de habilitação ou de assinatura de contrato, nos prazos previstos neste edital, por parte da licitante, poderá ser aplicada multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor correspondente a inadimplência, até 05 (cinco) dias consecutivos de atraso ou demora. Após esse prazo, poderá, também, ser imputada à licitante vencedora, a pena de impedimento de contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

3.2.2. Pela recusa injustificada na entrega do material, além do prazo estipulado neste edital, poderá ser aplicada multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor correspondente a inadimplência, sendo permitido até 03 (três) dias consecutivos de atraso ou de demora. Após esse prazo e envio de 01 (uma) advertência, poderá, também, ser anulada a nota de empenho e/ou rescindido o contrato, e/ou imputada à licitante vencedora, a pena de impedimento de contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

3.2.3. Pelo atraso injustificado na entrega do material, além dos prazos previstos neste edital, poderá ser aplicada multa na razão de 0,50% (cinquenta centésimos), por dia, de atraso ou de demora, sobre o valor correspondente a inadimplência, até 03 (três) dias de atraso ou de demora. Após esse prazo e envio de 01 (uma) advertência, poderá também, ser anulada a nota de empenho e/ou contrato, e/ou ser imputada a licitante vencedora a pena de suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

3.2.4. Pela entrega do material em desacordo com o solicitado, poderá ser aplicada multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor correspondente a inadimplência, por infração,

com prazo de até 03 (três) dias para efetiva adequação. Após 02 (duas) infrações e/ou o prazo de adequação, poderá também, ser anulado a nota de empenho e/ou contrato, e/ou ser imputada a licitante vencedora a pena de suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

3.3. A aplicação das multas ora previstas não impede que a autoridade competente cancele o Registro de Preços do licitante e/ou aplique outras penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93.

3.4. Além das hipóteses descritas acima, em casos de inexecução parcial ou total das obrigações fixadas neste Pregão, em relação ao objeto desta licitação a Administração poderá, garantida a ampla defesa e o contraditório, aplicar a sanção de Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

3.5. A formalização da aplicação das penalidades descritas nas alíneas “c” e “d” do subitem 3.4. desta cláusula determina a necessária publicação no Diário Oficial do Estado;

3.6. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, poderá ser descontado de pagamentos eventualmente devidos por esta Municipalidade à adjudicatária ou através de cobrança judicial;

3.7. Contra a aplicação das penas definidas nesta cláusula, caberá recurso a ser interposto no prazo de 05 dias úteis, contados da data da intimação do ato e dirigido ao Presidente da Comissão Municipal de Licitação. O recurso deverá ser entregue à Comissão Municipal de Licitação, da contratante, que terá 05 (cinco) dias úteis para instruí-lo com relatório das próprias razões. Antes e nesse mesmo prazo, a Comissão poderá reconsiderar e prover o pedido.

#### IV – DOS PREÇOS

4.1. O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão para **Registro de Preços nº \_\_\_/2020**.

4.2. Em cada fornecimento de produto decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão para **Registro de Preços nº \_\_\_/2020** que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

#### V – DA FORMA, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. Da forma: Os bens serão fornecidos parceladamente, até o limite real necessário a manutenção da prestação de serviços da municipalidade, em atendimento às requisições expedidas pelas Secretarias Municipais, assinadas pelo responsável, sendo que as entregas deverão obedecer ao respectivo cronograma.

5.2. Local de entrega: De acordo com os endereços indicados nas requisições da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no município de Tarumã.

5.3. Prazo: A primeira requisição, acompanhada do respectivo cronograma de entrega, será fornecida a fornecedora, sendo que o mesmo não fixará prazo inferior a 20 (vinte) dias para início do fornecimento.

**5.4. O prazo de entrega dos produtos deverá ser de, no máximo, 20 (vinte) dias corridos, a contar do recebimento da Nota de Empenho correspondente.**

5.5. Entregue, o objeto será recebido por servidor designado pelo contratante:

- a) Provisoriamente, após vistoria completa realizada no ato da entrega.
- b) Definitivamente, em até 10 (dez) dias úteis da data do recebimento provisório.

5.6. O objeto da presente licitação, somente será recebido se não houver a constatação de qualquer irregularidade. Em havendo irregularidades a contratante poderá:

5.6.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantidos os termos de negociação contratados inicialmente;

5.6.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantidos os termos de negociação contratados inicialmente.

5.7. Fica assegurado à CONTRATANTE o direito de rejeitar os livros entregues em desacordo com as especificações e condições do Termo de Referência, do Edital e do instrumento contratual.

5.8. Caso a substituição dos livros não ocorra no prazo determinado, estará a CONTRATADA incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas no Termo de Referência e no instrumento contratual.

## **VI – DO PAGAMENTO**

6.1. O pagamento será efetuado, após o recebimento definitivo do bem e ou serviço, mediante emissão de Nota Fiscal, devidamente entregue e lançada junto ao Almoarifado Municipal, conferida e assinada pela unidade a que se destina, encaminhado para tramitação do Processo de instrução e liquidação junto ao Departamento de Contabilidade, no prazo de até trinta dias úteis.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

6.3. Os pagamentos serão efetuados através de transferência bancária.

6.4. Os pagamentos serão efetuados mediante a entrega total dos produtos contidos no empenho.

6.5. Para efeito de pagamento, só serão aceitas pela Administração Pública da(s) empresa(s) contratada(s), emissão de Nota Fiscal Eletrônica dos produtos entregues, conforme disciplina a Portaria CAT nº162/2010.

## **VII – DAS OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES**

**7.1. São obrigações da Contratante:**

7.1.1. Fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto licitado;

7.1.2. Efetuar o pagamento ajustado, à vista das notas fiscais, devidamente atestadas pelo setor competente.

7.1.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela detentora da Ata.

7.1.4. Recusar com a devida justificativa qualquer material entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA.

7.1.5. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da PREFEITURA, encarregada de acompanhar a entrega dos produtos, esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

7.1.6. Com a finalidade de controlar e fiscalizar, fica o servidor público municipal, Sr. \_\_\_\_\_, cargo \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade RG n.º \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF n.º \_\_\_\_\_, designado a atuar na função de Gestor do Contrato.

## **7.2. São obrigações da Contratada:**

7.2.1. Fornecer o objeto licitado em conformidade com as especificações técnicas exigidas por este edital e em consonância com o Preço Registrado, sob pena de serem rejeitados os itens irregulares;

7.2.2. Manter, durante toda a Vigência da Ata de Registro de Preço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.2.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;

7.2.4. Arcar com eventuais prejuízos causadas a Administração e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

7.2.5. Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em leis Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.

7.2.6. Não sub-contratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente certame, salvo motivo justificado e autorização expressa do órgão gerenciador.

7.2.7. Cumprir os prazos e horários de entrega, bem como substituir no todo ou em partes, às suas expensas, produtos que estiver com defeito, validade vencida ou deteriorada.

7.2.8. Os produtos entregues deverão obedecer rigorosamente as normas à ele pertinentes e as exigidas no edital.

7.2.9. Todos os bens deverão estar acondicionados em embalagens nas quais deverão constar os dados referentes a identificação, à marca do respectivo fabricante, a data de fabricação e ao prazo de validade, no caso de materiais sujeitos à deterioração.

7.2.10. A contratada deverá no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, assinar o Termo de Ciência e Notificação para remessa de ajustes ao Tribunal de Contas do Estado em cumprimento as instruções para acompanhamento de todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação.

7.2.11. O não cumprimento total ou parcial por parte da Contratada ensejará a sua rescisão independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extra-judicial, que se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei nº. 8.666/93.

### VIII - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

8.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO contratante, sem justificativa aceitável;

8.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

8.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93; 6.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

### IX – DAS DIPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão para registro de Preços nº \_\_\_/2020, e seus anexos, as propostas das empresas, classificadas em 1º(s) lugares, respectivamente, no certame supra numerado.

9.2. Fica eleito o Foro de Assis, SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis 8.666/93, 10.520/02 e demais normas aplicáveis.

Tarumã \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ**  
**OSCAR GOZZI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**NOME DA EMPRESA**  
**REPRESENTANTE LEGAL – RG, CPF**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
Sandra Regina de Almeida Moura  
RG nº 25.497.743-1 SSP/SP

2. \_\_\_\_\_  
Patricia Quintino Dutra  
RG nº 40.011.036-2 SSP/SP

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: \_\_\_\_\_

CONTRATADO: \_\_\_\_\_

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): \_\_\_\_\_

OBJETO: \_\_\_\_\_

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- podemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: \_\_\_\_\_

### GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_

E-mail institucional: \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

Pelo **CONTRATANTE:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_

E-mail institucional \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Pela **CONTRATADA:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_

E-mail institucional \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

### ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÕES

#### DECLARAÇÃO

(Razão Social da Empresa), estabelecida a Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_ - (bairro), no município de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, inscrita no C.N.P.J. sob nº \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu (sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

**DECLARAR**, para fins de participação no Processo Licitatório nº. \_\_\_\_/2020 – Pregão Eletrônico nº. \_\_\_\_/2020, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação, e que somente entregará envelopes contendo a “PROPOSTA COMERCIAL” e “HABILITAÇÃO”.

Era o que tinha a declarar, a fim de produzir os efeitos jurídicos e legais de direito.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Razão Social da Empresa  
Nome do Responsável/Procurador  
Cargo do Responsável/Procurador  
Nº. documento identidade

## DECLARAÇÃO

(Razão Social da Empresa), estabelecida a Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_ - (bairro), no município de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, inscrita no C.N.P.J. sob nº \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu (sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

**DECLARAR**, para fins de participação no Processo Licitatório nº. \_\_\_\_/2020 – Pregão Eletrônico nº. \_\_\_\_/2020, sob as penas da Lei, que a sobredita empresa se enquadra perfeitamente nos exatos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta, portando, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório, conforme disposição contida no item 3, do presente Edital.

**DECLARO**, outrossim, que a empresa não está enquadrada em qualquer impedimento previsto no artigo 3º, parágrafo 4º, da LC n.º 123/06.

Era o que tinha a declarar, a fim de produzir os efeitos jurídicos e legais de direito.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Razão Social da Empresa  
Nome do Responsável/Procurador  
Cargo do Responsável/Procurador  
Nº documento identidade

## DECLARAÇÃO

(Razão Social da Empresa), estabelecida a Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_ - (bairro), no município de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, inscrita no C.N.P.J. sob nº \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu (sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

**DECLARAR**, para fins de participação no Processo Licitatório nº. \_\_\_\_/2020 – Pregão Eletrônico nº. \_\_\_\_/2020, sob as penas da Lei, que inexistem fatos impeditivos à habilitação e participação no referido certame, uma vez que se fazem, até o presente momento, satisfeitas as exigências contidas no art. 27, da Lei nº. 8666/93 e suas posteriores alterações.

Era o que tinha a declarar, a fim de produzir os efeitos jurídicos e legais de direito.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Razão Social da Empresa  
Nome do Responsável/Procurador  
Cargo do Responsável/Procurador  
Nº documento identidade

## DECLARAÇÃO

(Razão Social da Empresa), estabelecida a Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_ - (bairro), no município de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, inscrita no C.N.P.J. sob nº \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu (sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

**DECLARAR**, para fins de participação no Processo Licitatório nº. \_\_\_\_/2020 – Pregão Eletrônico nº. \_\_\_\_/2020, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )  
(Obs.: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Declara também que atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho, para fins do determinado no parágrafo único, art. 117, Constituição do Estado de São Paulo.

E ainda, na qualidade de empregadora, não tem como Sócio, Representante, Administrador, Diretor, Gerente ou Empregado, pessoa condenada por crime ou contravenção penal, em razão da prática de atos de preconceito de raça, cor, sexo ou estado civil, ou pela adoção de práticas inibidoras, atentatórias ou impeditivas do exercício do direito à maternidade ou de qualquer outro critério discriminatório para a admissão ou permanência da mulher ou homem no emprego, nos termos da Lei Estadual nº 10.218 de 12/02/99.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Razão Social da Empresa  
Nome do Responsável/Procurador  
Cargo do Responsável/Procurador  
Nº documento identidade

## DECLARAÇÃO

(Razão Social da Empresa), estabelecida a Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_ - (bairro), no município de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, inscrita no C.N.P.J. sob nº \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu (sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

**DECLARAR**, para fins de participação no Processo Licitatório nº. \_\_\_\_/2020 – Pregão Eletrônico nº. \_\_\_\_/2020, sob as penas da Lei, que cumpre e está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º, da Constituição Federal.

Era o que tinha a declarar, a fim de produzir os efeitos jurídicos e legais de direito.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Razão Social da Empresa  
Nome do Responsável/Procurador  
Cargo do Responsável/Procurador  
Nº documento identidade

## DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR

(Razão Social da Empresa), estabelecida a Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_ - (bairro), no município de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, inscrita no C.N.P.J. sob nº \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu (sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

Declaramos, sob pena de Lei, que a empresa .....(razão social/CNPJ) ..... não está impedida de licitar ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Razão Social da Empresa  
Nome do Responsável/Procurador  
Cargo do Responsável/Procurador  
Nº documento identidade

## MODELO DE PROCURAÇÃO

Eu,.....(sócio proprietário), residente na rua  
....., na cidade de ....., portador da RG  
..... e CPF....., venho por meio desta, nomear o  
Senhor(a)....., portador do RG....., residente a  
rua....., nº....., como meu bastante procurador, para o  
fim especial de representar a empresa ....., situada a rua  
(Avenida)....., nº, na cidade de ....., Estado  
de ....., CNPJ..... e Inscrição  
Estadual....., junto a Prefeitura Municipal de Tarumã, SP, no edital de  
Licitação....., Modalidade Pregão, nº. ...., para efetuação de lances de preços e  
praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da minha empresa acima  
citada, inclusive para assinatura da Ata de Registro de Preços.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura